Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Julho de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2401

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267A/CPL/2021

Portaria nº 267A/CPL/2021 de 16 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de geladeira, fogão e multiprocessador para cozinha por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 009/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.375.921/0001-64 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecer a geladeira, fogão e multiprocessador no valor de R$: 13.127,00 (Treze Mil e Cento e Vinte e Sete Reais)

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:C39969EC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 271A/CPL/2021

Portaria nº 271A/CPL/2021 de 16 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para Aquisição de purificador de água e dispenser de copo de água, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 055/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa CARLOS HENRIQUE DA SILVA 50925318191 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 24.444.050/0001-26 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecer o purificador de água e dispenser de copo de água, no valor de R$: 1.220,00 (Um Mil Duzentos e Vinte Reais)

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:11789BF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 273/CPL/2021

Portaria nº 273/CPL/2021 de 20 de Julho de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de água potável com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 014/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de 107,34 (Cento e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:AA391B5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 274/CPL/2021

Portaria nº 274/CPL/2021 de 20 de Julho de 2021

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para aquisição de energia elétrica com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 015/2021, de compra com fundamento no art. 25 Caput (inviabilidade de competição) da Lei n. 8.666/93 e respectivas alterações.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a ENEL DISTRIBUIÇAO GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.543.032/0001-04 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de energia elétrica no valor de 3.648,16 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:72AF9AA6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 275/CPL/2021

Portaria nº 275/CPL/2021 de 20 de Julho de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de motor diesel para irrigação, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 299/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa SAFRA AGRICOLA E PECUARIA LTDA - EIRELE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.315.490/0001-00 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecer 1 motor a diesel, no valor de R$: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de Julho de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D78DA333

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RETOMADA DO CERTAME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará retomando a sessão do Pregão Eletrônico n.º 022/2021 no dia 22/07/2021 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: Avenida 15 de Novembro, Área Especial n.º 06, Centro, Alexânia – Goiás.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:060C5EE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO - LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 008

A Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 002/2021 (Processo nº. 905/2021), designada pela Portaria nº. 005/2021/SMS, faz saber às interessadas que estão aptas a serem habilitadas para credenciarem-se seguintes as pessoas físicas e jurídicas:

Nº.	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	114	São Caetano Serviços Médicos Eireli	25.237.578/0001-97	Clínica Geral SAMU/USA
2	160	Leia Oliveira Lima	011.300.691-84	Fisioterapia Respiratória
3	161	Lorena Bessa Freire Rolim	041.069.671-46	Clínica Geral Hospitalar
4	162	Raquel Oliveira Landim	001.749.581-45	Enfermagem Técnica Hospitalar
5	163	C. F. Clínica Médica Eireli	23.464.221/0001-16	Anestesiologia
6	164	Janaína de Souza Campos	015.052.081-65	Enfermagem Hospitalar

JOÃO PAULO PEREIRA BIAM CARDOSO	*MOISÉS CARDOSO LUNA*	*MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO*
CPF nº. 063.528.781-13	CPF nº. 708.148.451-42	CPF nº. 059.596.631-47
Matrícula 407114	Matrícula 407058	Matrícula 406886

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:05E55690

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO - LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 002

A Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 004/2021 (Processo nº. 904/2021), designada pela Portaria nº. 010/2021/SMS, faz saber às interessadas que estão aptas a serem habilitadas para credenciarem-se seguintes as pessoas físicas e jurídicas:

Nº.	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	018	Helen Rayane dos Santos	049.345.741-07	Serviço de Auxiliar de Saúde Bucal

MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO	*LUCIENE PEREIRA DOS S. DE O. GOMES*	*LUCAS RORIZ ZESCHAU*
CPF nº. 059.596.631-47	CPF nº. 007.268.291-45	CPF nº. 058.976.241-94
Matrícula 406886	Matrícula 380801	Matrícula 407584

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:94D59CDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE HABILITAÇÃO - LISTA DE PROPONENTES HABILITADAS Nº. 007

A Comissão de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº. 003/2021 (Processo nº. 906/2021), designada pela Portaria nº. 006/2021/SMS, faz saber às interessadas que estão aptas a serem habilitadas para credenciarem-se seguintes as pessoas físicas e jurídicas:

Nº.	Protocolo	Nome	CPF/CNPJ	Categoria
1	037	Morgana Gonçalves Machado	016.758.071-08	Psicologia
2	153	Mastologia Caetano Eireli	34.589.805/0001-34	Ginecologia e Obstetrícia

JOÃO PAULO PEREIRA BIAM CARDOSO	*MOISÉS CARDOSO LUNA*	*MARÍLIA MARTA AMÉRICO SALES DE MELO*
CPF nº. 063.528.781-13	CPF nº. 708.148.451-42	CPF nº. 059.596.631-47
Matrícula 407114	Matrícula 407058	Matrícula 406886

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:D9BF64DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32/2021 SMGC

Portaria nº 32/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa empresa contratada para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Tomada de Preços nº 01/2021
Contrato nº 02/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALTO HORIZONTE-GO**, como contratante, e da outra parte a empresa **K F P VIEIRA – SERVIÇOS LTDA** como contratada para contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos para execução de serviços visando a reforma/adequação do almoxarifado do Município de Alto Horizonte-GO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empresa **R & M ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.930.340/0001-07, contrato nº 01/2021, representado pelo Sr. **MARCELO MARQUES A. DE SOUZA** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a empresa ora designada, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 20 de julho de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:65E05515

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **04** de **agosto** de **2021** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (Registro de Preços), visando à **Aquisição de Veículo Automotor, Zero Km, Motor 1.3**, em atendimento ao Convênio com o FNAS-Programação nº 520080320190004. E especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **20** de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:930BE4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 – SRP

Faz saber aos interessados que fará realizar no dia **02** de **agosto** de **2021** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico** (Registro de Preços), visando **aquisição de gêneros alimentícios**, para atender a Merenda Escolar Municipal. Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **20** de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:001A45E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021 - SRP

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **06** de **agosto** de **2021** às **9h**, Licitação na Modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços), do tipo Menor Preço Global, visando à Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação e gerenciamento em Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twitter e outros), criação de Material de Divulgação da Prefeitura de Alvorada do Norte.
Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369.
Edital Completo no site: **www.alvoradadonorte.go.gov.br** - no link: **Licitações**.

Alvorada do Norte - GO, **20** de **julho** de **2021**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:B334D766

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 85/21

PORTARIA-SA Nº85/21 DE 20 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 01/21, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***.*27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para o dia 20 e 21 de julho de 2021

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias sendo um com pernoite, e uma diária normal à quantia de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), conforme autoriza o item 9.1 e 9.2, do Art. 2º do Decreto n.º 067/21, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de JULHO de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:E18385E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 86/21

PORTARIA Nº86/21 DE 20 DE julho DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 20 e 21 de julho de 2021, no veículo Voyage - Placa Placa RBK2B43, a Cidade de Goiânia – GO,

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e combustível, e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), conforme autoriza o item 12.1e 12.4 do Art. 3º do Decreto n.º 067, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:8A371854

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 335/2021 – SMS DE 20 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA Nº 335/2021 – SMS DE 20 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 20 (vinte) de julho de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de julho 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:D314B8DF

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78 - FMS

ATO DECLARATÓRIO HOMOLOGAÇÃO

Em atendimento as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores na Lei Federal nº 8.883/94 e Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO.
-Considerando o que trata o art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI.
-Considerando o que consta neste processo de dispensa de licitação.
-Considerando o que consta nas propostas apresentadas a Comissão Permanente de licitação.
-Considerando que as condições gerais do processo estão de acordo com as disposições legais aplicáveis a espécie.
-Considerando que os tramites do processo obedeceram às formalidades prescritas em Lei.

-Considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, com todos os documentos necessários e indispensáveis a sua viabilidade e validade.
-Considerando que nenhum vicio se verifica neste processo.
Ante o exposto e tudo mais que consta no processo aprovo-o e RESOLVO
HOMOLOGAR a presente dispensa de licitação, conforme indicação da Comissão de Licitação da FK FABIANO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.084.755/0001-82, empresa especializada fornecimento de produtos eletrônicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás.

Sala da Secretaria de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás aos 07 dias do mês de julho de 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:CE675339

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO 77544-77545/2021- FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°6704/2021
EMPENHO N°: 77544/2021, VALOR: R$ 350,00.
EMPENHO N°: 77545/2021, VALOR: R$ 8.417,00.
CONTRATO: FAUKNER MARTINS FABIANO 96102470168. CNPJ: 30.084.755/0001-82.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 0078/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPRA DE CÂMERA DE MONITORAMENTO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 8.767,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:49BDCFED

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO 77483-77484/2021- FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°6641/2021
EMPENHO N°: 77483/2021 VALOR: R$148,48. SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. CNPJ: 01.616.929/0001-02
EMPENHO N°: 77484/2021 VALOR: R$145,20. CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D. CNPJ: 01.543.032/0001-04.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 0027/2021.
OBJETO: DOAÇÃO DE ÁGUA E ENERGIA Á CIDADÃOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
VALOR: R$ 293,68. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:E0D6027B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 27 - FMAS

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA para os devidos fins a contratação das empresas SANEAMENTO DE GOIAS S.A. inscrita no CNPJ N° 01.616.929/0001-02; CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. inscrita no CNPJ n.º 01.543.032/0001/-04, mediante Dispensa de Licitação conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, na forma que segue."

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas,
CONSIDERANDO a necessidade da família em questão faz se necessária a referida doação das respectivas contas.
CONSIDERANDO a solicitação, o parecer jurídico e a, a justificativa, o Termo de referência, bem como a despesa ter previsão orçamentária.
CONSIDERANDO por último, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
D E C L A R O:
Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação de empresas para fornecimento de energia elétrica e água, no quesito doação as famílias carentes do município, com ônus para o Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, informado pelas empresas CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. cadastrada no CNPJ Nº 01.543.032/0001-04 no valor de R$ 145,20 (cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos); SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. cadastrada no CNPJ: N.º 01.616.929/0001-02 no valor de R$ 148,80 (cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de julho de 2021

EDY CARLOS GONÇALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:827C11D3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO 77575/2021- PREF

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N°6796/2021.
EMPENHO: N°: 77575/2021.
CONTRATO: RICARDO PNEUS LTDA. CNPJ: 06.319.202/0001-87.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n.º 0086/2021.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A SECRETARIA DA AGRICULTURA.
VALOR: R$ 12.720,00. Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:422ECA43

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 86 - PREF

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre declaração de dispensa de licitação para aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Aparecida do Rio Doce-GO., conforme exigências legais, para atender as necessidades do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, conforme inciso II, Artigo 24 da Lei 8.666/93.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e instrução Normativa IN-n° 00015/12 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo departamento Jurídico e inserido no processo, que vislumbra a Dispensa para aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Aparecida do Rio Doce-GO., conforme exigências legais.
CONSIDERANDO a premente necessidade da Dispensa para aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Aparecida do Rio Doce-GO., uma vez que suas características após aprovados pelo Departamento de Compras e Suprimentos confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;
CONSIDERANDO que a lei 8666/93, no inciso II do art. 24 admite a Dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; poderá atender as necessidades do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;
RESOLVE:
Com fulcro no art. 24, inciso II, da lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para aquisição de pneus para a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, que não ultrapassará o valor global de R$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais)

"Sala do Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida do Rio Doce

- Estado De Goiás, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2021."

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:69B9B5D4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

ASSUNTO: ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6681/2021

Objeto: MENOR PREÇO POR ITEM VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.
O Município de Aparecida do Rio Doce - GO, no uso de suas atribuições, publica a presente **ERRATA** ao PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2021 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM VISANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO, publicado no dia 12 de julho de 2021, conforme determinação, APRESENTANDO A SEGUINTE ERRATA:

VI – DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1.....

A **ERRATA** apresentada corrige o EDITAL 006/2021, excluindo da necessidade de se fazer a juntada no envelope dos documentos exigidos nas alíneas (letra): G – J – I.

Mantem as demais anotações do Edital nº 006/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:023CFE1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 211-2021

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **INTERIOR CONSTRUTORA EIRELI**
Objeto: **REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXECUÇÃO DA REFORMA DO NECROTÉRIO E ALMOXARIFADO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.**
Valor: **8.999,17**
Vigência: 90 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EFE9F894

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 44/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): DANIELA DE BRITO PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 30.285.862/0001-79
OBJETO: FORNECIMENTO DE LIVROS PARA O PROJETO PEDAGOGICO CAFUBIRA LITERATURA
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 2215/2021.
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 01/07/2021 a 01/10/2021.
VALOR: R$ 23.700,00(Vinte e três mil setecentos reais)
Data da assinatura: aos 01 dias do mês de Julho de 2021.

Onde ler-se Valor : R$ 23.700,00 (Vinte e três mil e setecentos reais)

Ler – se Valor: R$ 71.340,00 (Setenta e um mil trezentos e quarenta reais)

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:EE5043F8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01502

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01502/2021
PROCESSO: N° 3021/2021
CONTRATADA: SUPER PAPELARIA APOLO LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2020, ARP 041/2020.
OBJETO: Papelaria.
VALOR: R$ 961,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3FCD2B2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01503

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01503/2021
PROCESSO: N° 3020/2021
CONTRATADA: BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 023/2020, ARP 039/2020.
OBJETO: Papelaria.
VALOR: R$ 4.787,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2E5FD0AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

Processo: 0911/2021.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre - Goiás, torna público, que realizará na sala de licitação no prédio provisório da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 542, Centro, no dia **04/08/2021,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 011/2021, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objetivando a aquisição de peças (mecânicas, elétricas e acessórios) originais ou genuínos, novas para reposição na manutenção de maquinas pesadas e veículos ônibus e caminhões da frota desde Município. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **22/07/2021**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 20 de julho 2021.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:46B4390A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01501

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01501/2021
PROCESSO: N° 3031/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 1.151,82
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:62C91B92

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01482

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01482/2021
PROCESSO: N° 3023/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 159,02
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6541DBE8

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01284

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01284/2021
PROCESSO: N° 2573/2021
CONTRATADA: ELÉTRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR: R$ 107,94
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:B2BC6479

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01480

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01480/2021
PROCESSO: N° 2928/2021
CONTRATADA: C & D CAETANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Permanentes.
VALOR: R$ 6.855,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F92EFAB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01477

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01477/2021
PROCESSO: N° 2943/2021
CONTRATADA: PRÓ REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 247,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A55C2541

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01487

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01487/2021
PROCESSO: N° 3015/2021
CONTRATADA: FOX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 024/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 160,90
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E02C6CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01486

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01486/2021
PROCESSO: N° 3012/2021
CONTRATADA: EDUARDO PEREIRA DE SOUZA 52158381191.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 023/2020.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 155,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:F6B7BCC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01485

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01485/2021
PROCESSO: N° 3017/2021
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 026/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 268,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2532C4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01488/2021
PROCESSO: N° 3016/2021
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 016/2020, ARP 027/2020.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 82,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4CE80641

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01496

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01496/2021
PROCESSO: N° 3032/2021
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 015/2020
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 240,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CE6D8E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01497

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01497/2021
PROCESSO: N° 3033/2021
CONTRATADA: RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 1.539,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:56717EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01475

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01475/2021
PROCESSO: N° 2918/2021
CONTRATADA: GILMAR DIAS DOS SANTOS 17102731191.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material Gráfico.
VALOR: R$ 1.000,00
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:2510AA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

1º TERMO de REALINHAMENTO DE preçoS
ata de registro de preço nº 004/2021
pregão presencial nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; doravante denominados simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, sediada na Avenida Alameda Câmara Filho, nº 2.065, Qd. 129-B, Lt. 011 - Sala 02, Bairro Parque Oeste Industrial, CEP nº 74.375-150, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Werikes de Jesus Silva, portador da carteira de identidade, nº 603.647 - SEJSP/TO e CPF nº 716.778.601-20, doravante simplesmente **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, 1º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do item **41- ESOMEPRAZOL 40MG/CP** registrados na Ata de Registro de Preços nº 004/2021, originada do Pregão Presencial nº 002/2021, conforme requerido pela Empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME** do Processo Administrativo n° **2898/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 004/2021, fica alterado o item **41- ESOMEPRAZOL 40MG/CP** da Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL UNITARIO	% DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
41	ESOMEPRAZOL 40MG/CP	R$ 1,90	130%	R$ 4,37

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria, demonstrando um aumento significativo do item **41- ESOMEPRAZOL 40MG/CP**. Percebemos então que o aumento do item causou um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Oitava, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 004/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 20 de Julho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA PAULA FERREIRA DA SILVA
Gestora do FMS Pregoeiro

Registrada:

JM De Paula Produtos Farmacêuticos LTDA - ME
CNPJ nº 31.600.475/0001-42
CLAUDIO BUENO FERREIRA
C.I. nº 1.675.074 - 2ª VIA - SPTC/GO, e CPF nº 556.758.831-34
Procurador

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:6FA22322

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
APOSTILAMENTO Nº 001/2021 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BURITI ALEGRE

APOSTILAMENTO Nº 001/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE – GO**, por sua representante a gestora Daysy Rosa da Silva, procede **APOSTILAMENTO** DO **CONTRATO Nº 008/2018,** e de seu Termo Aditivo **Nº 03/2020,** da empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE,** o qual se refere contrato de integração da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA no Sistema único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram região de saúde na qual a SANTA NCASA DE MISERICÓRDIA está inserida.

"Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
§8oA variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. "

O presente apostilamento tem como objetivo a alteração do empenho nº 44184, retirando deste o valor de **R$ 37.000,00** da **Fonte de Recurso 114 para ser empenhada na Fonte de Recurso 102,** conforme descrição abaixo.
DE:
06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatório
06.01.10.302.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10.302.1038. 2.153 – Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade
0359 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 114 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS

PARA:

06 – FMS Buriti Alegre
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 – Saúde
06.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatório
06.01.10.302.1038 – Assistência à Saúde
06.01.10.302.1038. 2.153 – Manutenção do Bloco Média e Alta Complexidade
0359 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

Buriti Alegre – Goiás, 07 de Junho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:70F0BB1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 029/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 029/2021 DE 20 DE juLho de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 1152/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" AUTO GÁS EIRELI", CNPJ 28.866.798/0001-42 – AUTOGÁS RUA RIO CORRENTE S/N QD 15 LOTE 100 CENTRO – SÃO LUIS DE MONTES BELOS para fornecimento de gás oxigênio para o exercício de 2021 neste setor no valor de R$ 10.900,00 (Dez mil e novecentos reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 20 (vinte) de julho de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:7FAAB018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 030/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 030/2021 DE 20 DE juLho de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 975/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI", CNPJ 34.075.280/0001-19 – AV ZOROASTRO ARTIAGA S/N QD 09 LOTE 0044 VILA CRUZEIRO DO SUL – APARECIDAD E GOIÂNIA - GO para fornecimento de pás adesivas para o desfibrilador neste setor no valor de R$ 1.389,10 (um mil e trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 20 (vinte) de julho de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:4CE9BBF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 031/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

PORTARIA Nº 031/2021 DE 20 DE juLho de 2021

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 964/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" EXTINTORES ARAGUAIA", CNPJ 02.828.297/0001-03 – RUA SOLIMOES Nº180 QD 244 LT 01 PARQUE AMAZONIA GOIÂNIA - GOIÁS para fornecimento de recarga de extintor neste setor no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a Secretaria Municipal de Saúde deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 20 (vinte) de julho de 2021.

BARBARA DANIELLA PAULO DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:B133ED60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - FMRH

O MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, por sua pregoeira, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMRH - Nº 001/2021, em 05/08/2021 às 9 h, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE E PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARA FINS DE MELHORIA, para atender as necessidades do FMRH em 2021. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 20 de julho de 2021.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:26E7281A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2021 - SRP

O FMS DE CAÇU GO, torna público a realização em **03/08/2021, 09:00 horas**, o**PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 013/2021 - SRP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para a aquisição com entrega parcelada de MATERIAL E MEDICAMENTO MÉDICO/HOSPITALAR fracassado em licitação anterior, para atender as necessidades do FMS de Caçu/GO para o período de 12 meses. Maiores informações via www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000 ou no endereço Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000.

Caçu GO, 20 de julho de 2021.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:B3B2C746

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021

O MUNICÍPIO DE CAÇU GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do Chamamento Público para Credenciamento de Serviços de Saúde FMS 005/2021, ficando aberto o cadastramento a partir da presente data, com objetivo decontratação de EXAMES DE IMAGEM - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS conforme Planos de Trabalho da SES/GO. Maiores informações no site www.cacu.go.gov.br, fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 20 de julho de 2021.

CLAUDIA HELENA SOBRINHO GUIMARÃES
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Helena Sobrinho Guimarães
Código Identificador:9A02C105

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº2641 /2021

PREÂMBULO:
PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2021 – MENOR PREÇO POR ITEM

A O Município de Campinorte, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para tipo **tipo "menor preço por item",** na modalidade PREGÃO , na forma PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, o **dia 02 de agosto, com início às 08:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **8:00 horas Lote medicamentos para farmácia básica** cujo procedimento obedecerá à Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 32.056/2011 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal Campinorte/GO aos 14 de julho de 2021; Gestor **Governamental Jose Silva Oliveira** e informações pelo email: licitacao@campinorte.go.gov.br.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:F90EBBB8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	Adesão de Ata de Registro de Preço nº 07/2020
OBJETO	Adesão de Ata de Registro de Preço nº 07/2020, Oriunda do PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2020 deflagrado pelo **Consorcio Internacional De Desenvolvimento Sustentável do Alto Paraíba-CISPAR** para aquisição de brinquedos para playground infantil, destinados as praças e balneário do Município de Campos Belos-GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	15/07/2021 a 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.2.012.4.4.90.52
CONTRATANTE	**O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**
CONTRATADA	**DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA**
CNPJ	37.146.454/0001-85
VALOR DO CONTRATO	**R$ 321.303,96** (trezentos e vinte e um mil trezentos e três reais e noventa e seis centavos)
NÚMERO DO CONTRATO	**695/2021**
DATA DO CONTRATO	15/07/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 15.07.2021

Campos Belos/GO, aos 15 dias do mês de julho de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ACD6F9E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 697/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 23/2021
OBJETO	Contratação de empresa especializada em fornecimento de lixeiras, confeccionadas com polímeros plástico, destinadas as ruas e praças do município de Campos Belos-GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 31/12/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.05.15.451.68.2.012.4.4.90.52
CONTRATANTE	**O MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO**
CONTRATADA	**B E B PLAYGROUNDS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI**
CNPJ	32.163.902/0001-35
VALOR DO CONTRATO	**R$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais)
NÚMERO DO CONTRATO	697/2021
DATA DO CONTRATO	19 de Julho 2021

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.07.2021

Campos Belos/GO, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:207AD8FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Flores de Goiás.

Art. 2º – Fica declarado a inexigibilidade dos profissionais:

PROTOCOLO Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
2429/2021	13/07/2021	15:12	TEDI AUGUSTO GUTIER BIFFI	MÉDICO	HABILITADO
2485/2021	19/07/2021	09:03	MAYARA LARISSE SANTOS BARBOSA	MÉDICA	HABILITADO

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 06 (seis) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo FMS do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretária Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO
Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação de **PROFISSIONAIS**, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2021, a viger o contrato de 20 de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2021, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

FERNANDA COSTA SPÍNDOLA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:DA5CD374

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO NÚMERO: 013/2021
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: PLAINAR CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO: O objeto do contrato original constante na cláusula primeira fica inalterado como segue: execução da obra de reforma da clínica/escola do curso de Odontologia, sob o regime de empreitada por preço global, levada a efeito pela Licitação através da TOMADA DE PREÇOS nº 01/2021, autuada no processo nº 2021013079
Nos termos do §3º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, em razão da alteração qualitativa do projeto com a inclusão de novos serviços e materiais olvidados da elaboração do projeto, contudo imprescindível para a conclusão do serviço e atendimento da finalidade de sua construção, ficam acrescidos o valor de R$ 380.667,42 (trezentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos), ao objeto inicial, e suprimidos os valores de R$ 68.895,71 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos) em razão de serviços não mais necessários, finalizando o contrato com valor de R$ 1.477.216,15 (hum milhão quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e quinze centavos). O presente termo aditivo ainda tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 013/2021, conforme arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, pelo prazo de 60 (sessenta dias), do dia 30/06/2021 até 27/08/2021 conforme solicitação apresentada pelo fiscal, fixando a vigência até 31 de dezembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:548DCD76

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE EDITAL DE PSS N. 001/2021

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA (FESG) torna público que realizará Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos temporários do quadro de servidores Docentes da FESG, a serem contratados sob o regime de contrato por tempo determinado, pelo período de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, para ministrarem aulas nos cursos Medicina e Odontologia, oferecidos pelo Centro Universitário de Goiatuba (UniCerrado) e no interesse da administração. A presente seleção reger-se-á pelas normas contidas neste Edital, que está publicado no site www.unicerrado.edu.br, e o exposto no art. 37, da Constituição Federal, nas Leis Municipais 3.079/2018, de 30 de julho de 2018, e 3.013/2015, de 21 de dezembro de 2015, e legislação pertinente em vigor.

Goiatuba, 20 de julho de 2021.

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:A7C305DF

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA - 035/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório de Aquisição de material de expediente para uso do NSCFESG para aplicação de provas do concurso público da FESG/Unicerrado

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da **Aquisição de material de expediente para uso do NSCFESG para aplicação de provas do concurso público da FESG/Unicerrado.**

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelos fornecedores abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que na aplicação das provas objetivas dos concursos públicos, a FESG deverá seguir as orientações da Nota Técnica COVID-19 Nº 002/2019 – NEVS/DFSAM/SMA-GOIATUBA/GO, devendo disponibilizar pulverizadores para higienização das mãos dos candidatos tanto em sala quanto ao utilizar os sanitários;

CONSIDERANDO que em concursos públicos a segurança é primordial, faz necessário à utilização de envelopes com lacre adesivo para acondicionamento dos pertences do candidato, evitando fraude e demostrando lisura de todo o processo.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a **Aquisição de material de expediente para uso do NSCFESG para aplicação de provas do concurso público da FESG/Unicerrado.**
Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação com as empresas: **COMERCIAL MONTEIRTO EIRELI-ME,** inscrita no **CNPJ: 24.240.240.0001/21** com sede a Rua São Geraldo, nº 429, Centro, Goiatuba – GO, neste ato representado pelo seu procurador o Sr. **HABACQUEBERG VALE LIMA**, brasileiro, casado, promotor de vendas, inscrito no CPF: **620.087.173-64-** residente em Goiânia – GO, e a empresa: **ANA PAULA MACHADO ROCHA 95433821587,** inscrita no **CNPJ: 38.425.728/0001-38** com sede em a Rua Serra Dourada, QD08 LT15, S/N – Jardim Diamantina - Goiânia-Go, neste ato representada pela sua proprietária Sr.ª Ana Paula Machado Rocha, brasileira, empresária, inscrito no **CPF: 954.338.215-87,** residente em Goiânia – GO, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pelos mesmos no valor de **R$ 3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais).** Conforme planilhas abaixo:

COMERCIAL MONTEIRTO EIRELI-ME, inscrita no **CNPJ: 24.240.240.0001/21.**

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Borrifador/pulverizador, frasco pequeno, com gatilho.	80	UND	R$ 6,00	R$ 480,00
	Recipiente para sabonete liquido – 500ml.	8		R$ 7,00	R$ 56,00
TOTAL		R$ 536,00			

ANA PAULA MACHADO ROCHA 95433821587, inscrita no **CNPJ: 38.425.728/0001-38.**

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Envelope segurança opaco com lacre adesivo 20cmx27cm	5.000	UND	R$ 0,51	R$ 2.550,00
TOTAL		R$ 2.550,00			

Com valor total de **R$3.086,00 (três mil e oitenta e seis reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 23 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:FB1FEEF0

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO COMERCIAL MONTEIRO

PROCESSO nº 2021012759.
DISPENSA: 035/2021
ASSUNTO: Aquisição de material de expediente para uso do NSCFESG para aplicação de provas do concurso público da FESG/Unicerrado.
ORDEM DE FORNECIMENTO
O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta no processo administrativo nº **2021012759,** autoriza a Empresa: **COMERCIAL MONTEIRTO EIRELI-ME,** inscrita no **CNPJ: 24.240.240.0001/21** a fornecer o seguinte item:

COMERCIAL MONTEIRTO EIRELI-ME, inscrita no **CNPJ: 24.240.240.0001/21.**

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Borrifador/pulverizador, frasco pequeno, com gatilho.	80	UND	R$ 6,00	R$ 480,00
	Recipiente para sabonete liquido – 500ml.	8		R$ 7,00	R$ 56,00
TOTAL		R$ 536,00			

Vigência: 26/07/2021 a 26/08/2021.

Goiatuba, 26 de julho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

COMERCIAL MONTEIRTO EIRELI-ME
CNPJ: 24.240.240.0001/21

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:F5457893

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO ANA PAULA

PROCESSO nº 2021014387.
DISPENSA: 035/2021
ASSUNTO: Aquisição de material de expediente para uso do NSCFESG para aplicação de provas do concurso público da FESG/Unicerrado.

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta no processo administrativo nº **2021014387,** autoriza a Empresa: **ANA PAULA MACHADO ROCHA 95433821587,** inscrita no **CNPJ: 38.425.728/0001-38**, a fornecer o seguinte item:

ANA PAULA MACHADO ROCHA 95433821587, inscrita no **CNPJ: 38.425.728/0001-38**

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Envelope segurança opaco com lacre adesivo 20cmx27cm	5.000	UND	R$ 0,51	R$ 2.550,00
TOTAL		R$ 2.550,00			

Vigência: 26/07/2021 a 26/08/2021.

Goiatuba, 26 de julho de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Ciente: ___/___/___

ANA PAULA MACHADO ROCHA 95433821587
CNPJ: 38.425.728/0001-38

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:3E30722D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 362/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo UTI MOVEL PQY 9209 do Fundo Municipal de Saúde conforme sinistro nº 5312021199199, processo nº 2021014270, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo UTI MOVEL PQY 9209 do Fundo Municipal de Saúde conforme sinistro nº 5312021199199, processo nº 2021014270.
Considerando que a realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Jairo Antônio de Oliveira Filho CNPJ: 37.300.221/0001-95** vencedora do menor preço no valor de R$ 222,00 (duzentos e vinte dois reais) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo UTI MOVEL PQY 9209 do Fundo Municipal de Saúde conforme sinistro nº 5312021199199, processo nº 2021014270.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021;

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.0401.10.122.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de Julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:FAF022FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 363/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo UTI MOVEL RBU- 5H82 do Fundo Municipal de Saúde conforme sinistro nº 5312021200517, processo nº 2021014273, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo UTI MOVEL RBU- 5H82 do Fundo Municipal de Saúde conforme sinistro nº 5312021200517, processo nº 2021014273.
Considerando que a realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Jairo Antônio de Oliveira Filho CNPJ: 37.300.221/0001-95** vencedora do menor preço no valor de R$ 152,70 (cento e cinquenta dois reais e setenta centavos) contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo UTI MOVEL RBU- 5H82 do Fundo Municipal de Saúde conforme sinistro nº 5312021200517, processo nº 2021014273.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021;

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.0401.10.122.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de Julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:58911F16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 364/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo KWID – PLACA RBR – 5A62, do Fundo Municipal de Saúde conforme sinistro nº 5312021200366, processo nº 2021014272, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo KWID – PLACA RBR – 5A62, do Fundo Municipal de Saúde conforme sinistro nº 5312021200366, processo nº 2021014272.
Considerando que a realização dos serviços é de suma importância para atender as necessidades e a comodidade aos usuários do transporte, melhorando assim a qualidade no atendimento aos mesmos.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Jairo Antônio de Oliveira Filho CNPJ: 37.300.221/0001-95** vencedora do menor preço no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do veículo KWID – PLACA RBR – 5A62, do Fundo Municipal de Saúde conforme sinistro nº 5312021200366, processo nº 2021014272.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021;

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

04.0401.10.122.0052.2501-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 19 de Julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:165A064A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO N°376/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SILVA MARTINS UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões, exames ambulatoriais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

Início: 16/07/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de julho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:B660E66E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO N°377/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SILVA MARTINS UNIPESSOAL LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de MÉDICO preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões, exames ambulatoriais, no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Início: 16/07/2021
Término: 31/12/2021

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 16 de julho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:7BC35666

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 365/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de materiais para manutenção de bens moveis (materiais elétricos), destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de materiais para manutenção de bens moveis (materiais elétricos), destinados a atender as necessidades do **Hospital Municipal**.
Considerando a necessidade de remoção das instalações do equipamento fixo de Raio-X do Setor de Urgências para o Centro de Diagnóstico por Imagem, em razão das obras de reforma do Hospital.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **ELEKTRON SISTEMAS ELETRICOS LTDA**, CNPJ: 10.599.053/0001-24, vencedora do **menor preço global** no valor de R$ 4.607,40 **(quatro mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos)**, para atender as necessidades do **Hospital Municipal**, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-33.90.30.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora Do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:B0705C6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA – GO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" – PREGÃO PRESENCIAL 013/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA – GO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" – PREGÃO PRESENCIAL 013/2021
OMUNICÍPIODE GOIATUBA Estado de Goiás, com interveniência do Fundo Municipal de Saúde, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto n° 14.720 de 04 de janeiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi SUSPENSO "SINE DIE", o Processo Licitatório em epígrafe, que tem por objeto a **Aquisição de medicamentos de farmácia básica, Insulinas, Leites e materiais hospitalar diversos, mandado de segurança e solicitação da ação social da SMS**. Informaremos da continuidade do procedimento licitatório após a realização da análise e alterações no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Secretaria de Saúde de Goiatuba-Go, em horário de expediente, ou site www.goiatuba.go.gov.br (64)3495-0109.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS FERRANTE
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:4CC2FFE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AVISO DE EDITAL Nº 005/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO O Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o caráter emergencial, torna pública que estarão abertas, entre os dias nos dias 21/07/2021 à 27/07/2021, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - visando à contratação temporária de excepcional de interesse público de funções diversas da Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado, em Regime Jurídico Geral, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Municipal nº 3043/2017. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Saúde de Goiatuba, endereço Praça José Neves de Oliveira, s/n, Setor Oeste, cidade de Goiatuba, **www.goiatuba.gov.go.br** ou pelo telefone (64) 3495-0009/2866.

Goiatuba, 20 de julho de 2021.

ALBERTO TASSARA DIAS
Presidente

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:6EAB048B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 367/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa destinada à manutenção do Aparelho de Raio X do HMG, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021014708 e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa destinada à manutenção do Aparelho de Raio X do HMG, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021014708.
Considerando que a manutenção dos objetos acima descritos é de suma importância para que o mesmo atenda a demanda do Hospital Municipal de Goiatuba.
Considerando também que a contratação se faz necessária para que se tenha o mínimo de condições para prestar serviços adequados à população deste Município.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **SOLUTIEM HOSPITALAR LTDA CNPJ: 34.3906257/0001-19** vencedora do **menor preço** no valor de R$ 8.008,00 (oito mil e oito centavos) para Contratação de empresa destinada à manutenção do Aparelho de Raio X do HMG, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba , conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE GOIATUBA

04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2021

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:23608DB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 369/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas Contratação de empresa para serviço de manutenção técnica e troca de peças no aparelho de raio-X marca PHILIPS para atender as necessidades

do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021012482, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para serviço de manutenção técnica e troca de peças no aparelho de raio-X marca PHILIPS para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba conforme processo nº 2021012482.
Considerando que a manutenção do objeto acima descrito é necessária para que o mesmo atenda a demanda da Unidade, e para que se encontra em perfeito estado para melhor atendimento aos usuários.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **SOLUTION HOSPITALAR LTDA**, **CNPJ: 34.390.257/0001-19**, vencedora no valor de R$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) Contratação de empresa para serviço de manutenção técnica e troca de peças no aparelho de raio-X marca PHILIPS para atender as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme processo nº 2021012482, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL

04.0401.10.302.0052.2502-339039

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
G

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:AD074E94

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à aquisição de serviço para manutenção e conservação de equipamentos (aparelhos de ar condicionado) para atender as necessidades do Hospital Municipal, conforme processo nº 2021014703, ao Fundo Municipal, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição de serviço para manutenção e conservação de equipamentos (aparelhos de ar condicionado), para atender as necessidades do **Hospital Municipal**.
Considerando que a manutenção dos condicionadores é imprescindível pois podem afetar direta ou indiretamente a execução das atividades institucionais dos departamentos.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **POLITECNICA REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ: 00.731.926/0001-57, vencedora do **menor preço** no valor de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) para manutenção dos equipamentos de ar condicionados, para atender as necessidades do **Hospital Municipal**, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL
04.0401.10.302.0052.2502-33.90.39

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:C8DA7297

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa licitatória com vistas à Contratação de empresa para aquisição material de acondicionamento e embalagem para atender as necessidades do Bloco de Assistência Farmacêutica, conforme processo nº 2021014829 e dá providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar **a** Contratação de empresa para aquisição material de acondicionamento e embalagem para atender as necessidades do Bloco de Assistência Farmacêutica, conforme processo nº 2021014829.
Considerando que a aquisição acima é necessário para maior segurança, mantendo a humanização e segurança do atendimento conforme as normas da vigilância sanitária.
Considerando também que aquisição do serviço é em caráter de urgência.
E considerando ainda a disposição contida no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **Quetura Guimaraes Cassimiro CNPJ: 36.615.691/0001-85** vencedora do menor preço no valor de R$ 2.340,00(dois mil trezentos e quarenta reais) Contratação de empresa para aquisição material de acondicionamento e embalagem para atender as necessidades do Bloco de Assistência Farmacêutica, conforme processo nº 2021014829, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUT.BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA

04.0401.10.303.0052.2191-339030

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:847D652C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS (AUMENTO VALORES) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO/REALINHAMENTO DE PREÇOS (AUMENTO VALORES) ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA, inscrita no CNPJ nº 01.814.099/0001-28, com sede na Rua São Francisco, nº: 570, centro, Goiatuba/GO.

CONTRATADA: AUTO POSTO CEM LIMITES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.128.381/0001-21**, estabelecida no endereço AV. PRESIDENTE VARGAS ,**Bairro.** RESIDENCIAL JUCA DA LUIZA, **Cidade.** GOIATUBA - GO, neste ato representado por seu Procurador o **Sr. LUIZ MARCIO FERREIRA DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador (a) da CI RG nº 3566287 SSP/GO, e CPF nº 774.800.231-20, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas , nº: 80 Residencial Juca da Luiza, cidade de Goiatuba.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis Diversos, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinado a Manutenção de Varias Secretarias deste Município, de acordo Termo de Referência do Pregão Presencial nº: 001/2021
Fica **ADITIVAR O REALINHAMENTO DE PREÇO (AUMENTO DO VALOR DO COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10** nos termos do Artigo 65, inciso II alínea "d", da Lei Federal 8.666/1993, está previsto no inciso VIII :

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR REAJUSTADO 3º ADITIVO	MEDIA	VALOR REAJUSTADO 3º ADITIVO
1	GASOLINA COMUM	R$ 5,784	4,325%	R$ 6,028
3	OLEO DIESEL S10	R$ 4,63	3,356%	R$ 4,785

(...)8.1 – Os preços dos materiais objetos desta licitação serão irreajustáveis, até o período final do contrato, caso haja aumento ou redução nos preços os mesmos poderão ser realinhados nos mesmos percentuais.

A justificativa para o reajuste solicitado é devido ao aumento do preço dos combustíveis na Petrobrás-BR, conforme notas fiscais anexas aos autos nº:2021014844 e tabela composição de preços.

Goiatuba - GO,16 de julho de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias Ferrante
Código Identificador:44E435B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 371/2021.

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à aquisição de serviço médico hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Saúde e dá outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a aquisição prestação de serviço médico hospitalar que atendera a paciente Giselle Silva Alves para implante de plug lacrimal de silicone, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde.
Considerando que a paciente necessita do desse procedimento, pois a paciente apresenta quadro de Síndrome de Sjogren em estado avançado e é necessário o procedimento foi solicitado pelo médico oftalmologista
Considerando que esse tipo de procedimento não é realizado em nossa Unidade Hospitalar de Goiatuba.
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:
Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIAS,** CNPJ: 02.600.740/0001-94, vencedora no **menor preço** valor de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) prestadora de serviço de Implante de Plug Lacrimal de Silicone em ambos os olhos, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.0401.10.122.0052.2501-33.90.39.

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de julho de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Isadora Lopes Figueredo Borges
Código Identificador:1EAC0835

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº278/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO EXECUTIVO E A CONTRATADA: **MAGNO MAIS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 37.175.074/0001-79**, situada na Av. Antonio Batista Arantes, nº1257, QD 4, LT 3, Setor Norte na cidade de Piracanjuba – Goiás, neste ato representada por sua sócia a Sra. **PATRICIA NOGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do CPF sob º 787.132.931-68 e portadora da CNH nº02543899573 expedida pelo DETRAN-GO, residente e domiciliado em Piracanjuba – Goiás. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 026/2021. **Objeto: LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, COM ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2009, CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ANEXO NO EDITAL**. **Valor do contrato:** R$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). **Prazo do contrato:** 12 (doze) meses. **Data Da Assinatura:** 01/07/2021.

Indiara – Goiás, 20 de Julho de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2D23317E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº279/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE INDIARA-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SIGNATÁRIOS: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR E TEOFILO DE SOUZA BISPO- SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ALLISON CAMILO RIBEIRO – PROPRIETARIO DA EMPRESA. CONTRATADA: **ALLISON CAMILO RIBEIRO-ME,** INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº **34.777.808/0001-00,** ESTABELECIDA NA RUA BAHIA, QD 12, LT 14, SETOR NOVA INDIARA NA CIDADE DE INDIARA-GO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL MILITARIZADA ELIZABETH BARDHOT DUARTE DE ALMEIDA, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO NO EDITAL**. **VALOR: R$ 247.380,43 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**. **DOT. ORÇ: 03.06.12.361.1260.1.007.4.4.90.51.00 FICHA 108. PRAZO DO CONTRATO:** 09/07/2021 A 10/09/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2021.

INDIARA – GOIÁS, 20 DE JULHO DE 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A284FA26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 031/2021 SRP 021/2021

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

EDITAL DE PREGÃO N° 031/2021
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº 021/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar às **09h00min** do dia **29 de julho de 2021,** no auditório Oedi Silva, no Prédio da Prefeitura Municipal, Palácio Municipal Entre Rios, junto a Comissão Especial de Licitações, na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo proposta de menor preço POR ITEM, cujo objeto é Futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA ILIMITADA,** fica no presente ato **REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 20 (VINTE) dias do mês de julho de 2021.

BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:0135BBF1

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 549/2021

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 549/2021

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: art. 25, Caput da Lei 8.666/93

O ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos;

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO, que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;

CONSIDERANDO o permissivo contido no Caput, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e ainda, a Instrução Normativa nº 00010/2015, publicadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art.1º Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada no *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93, sendo o objeto da contratação: prestação do serviço de veiculação de publicidade institucional com a **CARLOS GLAYSON DUARTE EIRELI**., pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 34.683.485/0001-87, com sede à Rua Mariana, 222 Qd 14 Lote 19 – Residencial Leblon – Catalão - GO, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Glayson Duarte,** brasileiro, portador do CPF nº 856.389.511-72 e RG nº 3798998 DGPC/GO
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI, 08 de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O MUNICÍPIO DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 25, Caput da Lei 8.666/93, conforme Termo de Referência, resolve,

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de 08 de julho de 2021, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.

IPAMERI/GO, 08 de julho de 2021.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9F21B300

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Convenientes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO PLANALTO CENTRAL – SICREDI PLANALTO CENTRAL, Assinatura do Acordo de Cooperação em 02/02/2021. Vigência de 12 (doze) meses. Objetivo: implementação da metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania.

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B436DCAA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 405/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.

Contratado: ELISABETE DE OLIVEIRA MARZINOTO SELVINO ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 30.494.130/0001-99, estabelecida Rua Frei Damião, S/N, Parque União, Iporá-Go doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ELISABETE DE OLIVEIRA MARZINOTO, portador da Cédula de Identidade nº. 3918066 DGPC/GO e CPF (MF) nº. 713.947.701-97.

Objeto: contratação de prestação de serviço na reforma da pintura da Secretaria de Municipal de Educação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Fundamento legal: Termos do Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 38.119,72 (trinta e oito mil, cento e dezenove reais e setenta e dois centavos). No valor contratado estão inclusas a mão de obra, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para entrega completa dos objetos discriminados nos anexos.

Dotação: A despesa com a execução deste contrato correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 16.16.12.122.1005.2.683.4.4.90.51 Ficha 435 – Construção, reforma e ampliação da SME.

Prazo de vigência: 19/07/2021 até 02/08/2021

Data da assinatura: 19/07/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), 19 de julho de 2021.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:B327E7AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 118/2021

Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.

Credenciado: RENATA CRISTINE DE LIMA LEÃO, brasileira, enfermeira, portadora do CPF nº 015.468.411-21, RG nº 4536275 SGPC-GO, COREN-GO n° 507.823, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Setor Central, Iporá-Go.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, caput.

Objeto: contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade para atuar como PLANTONISTA no Hospital Municipal de Iporá - HMI, exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: Pelos serviços contratos na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 24.941,70 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), que serão pagos como plantões presenciais na quantidade de 90 (noventa) plantões no valor de R$ 277,13 (duzentos e setenta e sete reais e treze centavos) cada plantão de 12 horas.

Prazo de vigência: 19/07/2021 a 31/12/2021

Dotação: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.34 Ficha 275 – Manutenção da Hospital Municipal de Iporá – HMI

Data da assinatura: 19/07/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 19 de julho de 2021.

LUIZ MÁRCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:71DB353B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATA DE PREGÃO

PROCESSO Nº 3600/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 24/2021
1. Abertura da Sessão
Às 08h21min do dia 20 de maio de 2021 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, sito à RUA SAO JOSE, CENTRO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) LUIZ MARCIO MARTINS COSTA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA, NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS, nomeados pelo decreto 72 de 12 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 24/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.
2. Credenciamento
Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 24 de 03/05/2021. Depois de analisados os

documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	Não	29.562.894/0001-95	FABIANO DE MENEZES MELGAÇO	014.910.336-06

3. Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:
LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - Peça CR MM3.0 MAMMO SET 24X30 PARA CR30-XM 5SDOM AGFA PARA O APARELHO DE MAMOGRAFIA.				Quantidade: 6,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.562.894/0001-95	AGFA	13.500,0000	81.000,0000	Sim

5. Etapa de Lances
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.
5.1.1. ITEM 1 - Peça CR MM3.0 MAMMO SET 24X30 PARA CR30-XM 5SDOM AGFA PARA O APARELHO DE MAMOGRAFIA.
Não houve fase de lances, pois, o fornecedor SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.1a. Direito Preferência
Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA foi o único a apresentar propostas.
5.1.1b. Negociação Direta
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.562.894/0001-95	10.076,0000

6. Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA	29.562.894/0001-95	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

DAIANE SANTOS PARREIRA DE LACERDA
Membro Da Equipe De Apoio

NATHALIA MAIARA OLIVEIRA MORAIS
Membro Da Equipe De Apoio

Spectrum Medic Comercio E Servicos LTDA
FABIANO DE MENEZES MELGAÇO
Representante Legal

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:2A37D77F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1185/2021

DECRETO N.º 1185/2021 DE 20 DE JULHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1170 DE 30 DE ABRIL DE 2021 QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PELOS ESTABELECIMENTOS COMÉRCIAIS E DE SERVIÇOS NO ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS – COVID19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, GOIÁS E OUTRAS PROVIDENCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 17 do Decreto nº 1170 de 30 de abril de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 17. Ficam PROIBIDOS:
I - todos os eventos privados de quaisquer natureza;
II - aglomeração de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques, praças e outro local utilizado para reuniões de pessoas;
III - a utilização de som automotivo, EXCETO no horário das 14:00 às 22:00 horas, observado os limites permitidos na Legislação aplicável."
§1°. As reuniões familiares, somente serão permitidas, quando realizadas em residências e com no máximo 10 (dez) pessoas, e que todos os participantes sejam da mesma família.
§2°. Os eventos públicos municipais poderão ser realizados, desde que praticados em locais abertos, observando-se todos os protocolos."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (20.07.2021).

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0E7FCBA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°179 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**179/2021.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE-EIRELI** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPJ n° **20.231.242/0001-01.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROTEÇÃO, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO SES Nº 202000010006980.**
Valor Global:	**R$ 19.118,70**
Prazo de vigência	**Da sua assinatura até 31/12/2021**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DO OBJETO.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339030.09**
Data da assinatura:	**14/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de aquisição, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:302C4AD2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425 /2021 FMS

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, para a Dispensa de Licitação nº 425/2021, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para a **Contratação de serviços especializados no acompanhamento de pacientes em tratamento de média e alta complexidade, oferecendo hospedagem e alimentação**, conforme Termo de Referência, publicado no sítio eletrônico oficial www.montividiu.go.gov.br, no módulo de *"Acesso a Informação"*, *"dispensa de licitação"*. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@montividiu.go.gov.br, ou protocolo físico junto ao endereço Avenida Heide Outa, Quadra 13, lote 01, Setor Vera Cruz, MONTIVIDIU/GO, Departamento Compras, a ser realizado até o dia **26/07/2021** às 17:00h.

Montividiu-GO, aos 21/07/2021.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:395D10F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4921/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 192/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONUMO (AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IMPANER.
CONTRATADO: B MAIS HIPERMERCADO EIRELI CNPJ: 27.011.570//0001-33.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 215,80 (DUZENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Julho de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:7C67F4DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5181/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 196/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPO DESCARTÁVEL E FILTRO DE PAPEL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IMPANER.
CONTRATADO: B MAIS HIPERMERCADO EIRELI CNPJ: 27.011.570/0001-33.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 154,89 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
20 de Julho de 2021.

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:0BD3D80F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 174/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4656/2021
OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE IMÓVEL URBANO TÉRREO, COM EDIFICAÇÕESE MISTA LOCAÇÕES DE SUB-ESTAÇÃO, LOCALIZADA A RUA DOS BARBOSA, CONFLUÊNCIA COM RUA JUSCELINOK DE OLIVEIRA, SETOR SÃO PAULO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO.**
VALOR: R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
CONTRATADO: CÂMARADE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE GOIÁS S/S LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 de Julho de 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:4AFBA0E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO nº. 151/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12028/2020.
OBJETO: Credenciamento para prestar os serviços na área da Saúde como Fisioterapeuta.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADA: RENATA DIAS PEREIRA.
CPF/CNPJ nº 032.525.281-50.
VALOR TOTAL: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 05/07/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 20/07/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:110513B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO nº. 152/2021
REFERENTE AO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO nº. 12028/2020.
OBJETO: Credenciamento para prestar os serviços na área da Saúde como Odontólogo Clínico.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – do Município de Nerópolis - GO.
CONTRATADO: GABRIELLA DA MATA SOUZA.
CPF/CNPJ nº 048.310.101-03.
VALOR TOTAL: R$ 24.600,00 (Vinte e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
VIGÊNCIA: 06/07/2021 à 31/12/2021.

Nerópolis-GO, 20/07/2021.

JOSÉ DOMINGOS P. GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:C27879D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

AVISO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O Município de Nerópolis, decide celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, o CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2017, a partir de 20 de julho de 2021, onde se fazia a instalação e funcionamento da sede do 3° Pelotão da 23° CIPM de Nerópolis, com o Sr. ANTÔNIO FIRMINO FILHO, inscrito no CPF n° 588.017.587-15.

Nerópolis, 20 de julho de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:C09711BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 197/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5174/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) LATAS DE TINTA, PARA PINTURA DO PRÉDIO ONDE ESTÁ INSTALADO O 3º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DE NERÓPOLIS-GO, CONFORME DISTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2017, FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE E O SR. ANTÔNIO FIRMINO
VALOR: R$ 1.630,00 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

JULIANO GOMES DE MENDONÇA
Contratado

Município de Nerópolis -GO
Contratante

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
20 DE JULHO DE 2021

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:02FC4E23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO nº 070/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12028/2020.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 01 de Julho de 2021 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO**.**
CONTRATADA: LEMES E PAULA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
CNPJ Nº 39.581.258/0001-64.

Nerópolis, 20 de Julho de 2021.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:2C1CF0B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO nº 116/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12028/2020.
Objeto: Fica rescindido, o contrato de credenciamento a partir de 17 de Junho de 2021 este contrato.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO**.**
CONTRATADA: GABRIEL GOMES DOS SANTOS
CPF Nº 701.939.551-13

Nerópolis, 20 de Julho de 2021.

GEYCIANE ROSA DE OLIVEIRA
Secretária Mun. de Saúde

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:ECD64488

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 280/2021 NERÓPOLIS-GO, 19 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **LEIZER RODRIGUES CARVALHO,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria de Saúde, portador do CPF nº. 002.896.601-57 e do RG 4601756 DGPC/GO, matrícula nº 1881, no dia 21 de julho de 2021, no valor total de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para transporte da paciente Maria Fernanda, em tratamento médico no Hospital SARAH KUBITSCHEK, em Brasília-DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 19 (dezenove) do mês de julho do ano de 2021.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:7FB0C3B0

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 281/2021NERÓPOLIS-GO, 19 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **LEIZER RODRIGUES CARVALHO,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria de Saúde, portador do CPF nº. 002.896.601-57 e do RG 4601756 DGPC/GO, matrícula nº 1881, no dia 22 de julho de 2021, no valor total de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para transporte do paciente Iaack, em tratamento médico no Hospital SARAH KUBITSCHEK, em Brasília-DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 19 (dezenove) do mês de julho do ano de 2021.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:62C29C0C

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIA

PORTARIA Nº 282/2021 NERÓPOLIS-GO, 19 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,
D E C I D E:
Art. 1º. CONCEDER 01 (uma) diária ao Sr. **LEIZER RODRIGUES CARVALHO,** Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria de Saúde, portador do CPF nº. 002.896.601-57 e do RG 4601756 DGPC/GO, matrícula nº 1881, no dia 23 de julho de 2021, no valor total de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para transporte dos pacientes Iaack e Ana Celia, em tratamento médico no Hospital SARAH KUBITSCHEK, em Brasília-DF, em veículo da frota municipal.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no dia 19 (dezenove) do mês de julho do ano de 2021.

GIL TAVARES
Prefeito de Nerópolis/GO

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:90D802F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO DO 3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 56/2019 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/2019. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0329/2019,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019**, MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E DO OUTRO LADO A **SRA. SHIRLEI JESUS FERREIRA** DENOMINADA CONTRATADA; **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI OBJETO DESTE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DE 01 (UM) ANO DO CONTRATO FMS N. 56/2019, FIRMADO AOS 15 (QUINZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, BEM COMO REAJUSTA O VALOR ANTERIORMENTE CONTRATADO PELO ACUMULADO DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES DO INPC NO PERCENTUAL DE 9,2219%, CONFORME C.I. SMS N. 1089/2021 E PARECER JURÍDICO N. 515/2021, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA (CAPUT) E SÉTIMA (CAPUT) DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, QUE CUIDAM DO "DO OBJETO DO CONTRATO" "DO VALOR E DO PAGAMENTO" E "DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE/DA TÉCNICA EM ENFERMAGEM **SHIRLEI JESUS FERREIRA**, CREDENCIADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 002/2019, PARA ATENDIMENTO/ATENDER NAS UNIDADES DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS, COM PLANTÕES DE 12/H, CONFORME DETERMINADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂCIA SANITÁRIA. (...) **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO:** O VALOR TOTAL DESTE CONTRATO É DE R$ 56.578,56 (CINQUENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO R$ 18.048,00 DO INSTRUMENTO ORIGINAL, R$ 18.416,64 (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 2° TERMO ADITIVO E R$ 20.113,92 (VINTE MIL CENTO E TREZE REAIS NOVENTA E DOIS) ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO COM REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **(...) CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03 (TRÊS) ANOS**, COM INÍCIO/CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, 01 (UM) ANO DO CONTRATO ORIGINAL, 01 (UM) ANO ORIUNDO DO 2° TERMO ADITIVO E 01 (UM) ANO ORIUNDO DO 3° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 15/07/2020 A 14/07/2021; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO

POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, SENDO QUE NA PRORROGAÇÃO PODERÁ OCORRER REAJUSTE PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E **SRA. SHIRLEI JESUS FERREIRA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:70B84146

FMS
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 63/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **63/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº. 4757/2018,** E NOS TERMOS DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2019,** MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP**; **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO FMS N. 63/2019, FIRMADO AOS 22 (VINTE E DOIS) DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2019, CONFORME C.I. SMS N. 1032/2021 E PARECER JURÍDICO N. 503/2021, OCASIÃO EM QUE AS CLÁUSULAS PRIMEIRA (QUADRO DESCRITIVO), TERCEIRA (CAPUT) E QUINTA QUE CUIDAM RESPECTIVAMENTE "DO OBJETO DO CONTRATO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS" E "DO VALOR DO CONTRATO" PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO O CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS SOLICITADAS PELOS MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E A INDA PARA REALIZAR A COLETA DE MATERIAIS DOS PACIENTES INTERNOS DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, CONFORME DISCRIMINADO NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE INSTRUMENTO E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI 8.666/93; **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE/DOS SERVIÇOS;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA LIMITADA AO RESPECTIVO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA POR ATÉ **36 (TRINTA E SEIS) MESES,** SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 12 (DOZE) MESES DO 2° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DO 3º TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 22/07/2021 A 21/07/2022, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO CASO HAJA INTERESSE ENTRE AS PARTES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI N. 8.666/93, PODENDO SER CORRIGIDO PELA TABELA APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS E OBEDECENDO AS INSTRUÇÕES E RESOLUÇÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 179.489,88 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS),** SENDO R$ 59.829,96 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.**SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **HOSPITAL OLAVO SCHERMER LTDA - EPP**.

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:66C62E72

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 102/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **102/2021**, ***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2313/2021,*** DISPENSA DE LICITAÇÃO **N. 273/2021 E PARECER JURÍDICO N. 425/2021**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA - LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTIANGIOGÊNICO INTRAVÍTREA PARA O PACIENTE EDSON ROCHA DE MORAIS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N. 483322 – SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N. 060.623.501-91 E CARTÃO SUS N. 702.0048.3696.6184... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 14.040,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **INSTITUTO DE OLHOS DE GOIÂNIA - LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7EA28B13

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 103/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **102/2021**, ***PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2313/2021,*** DISPENSA DE LICITAÇÃO **N. 274/2021 E PARECER JURÍDICO N. 425/2021**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA **CLÍNICA DE ANESTESIA LTDA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA A REALIZAÇÃO DE ANESTESIA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO OCULAR QUIMIOTERÁPICO COM ANTIANGIOGÊNICO INTRAVÍTREA PARA O PACIENTE EDSON ROCHA DE MORAIS, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N. 483322 – SSP/GO, INSCRITO NO CPF SOB O N. 060.623.501-91 E CARTÃO SUS N. 702.0048.3696.6184... **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA –**

PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2021**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR TOTAL/GLOBAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E **CLÍNICA DE ANESTESIA LTDA.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:2F1C0F0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 PROCESSO Nº 2474/2021

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que, devido a vício no Termo de Referência do presente processo, fica **REVOGADO** o **Pregão Eletrônico nº 21/2021**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais para Salvamento, para auxilio dos combatentes nas diversas ocorrências de nossa unidade do CBMGO. Maiores informações serão obtidas junto à CPL na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, ou através do fone (fax): (064) 3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h. Luciano Dioclésio da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Palmeiras de Goiás-GO, 21 de julho de 2021.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:9B38DC14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 150/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ODETE DOS SANTOS FIALHO

PORTARIA N°150/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7721	ODETE DOS SANTOS FIALHO	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:EE175DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 151/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA SANDRA KRAUSER E SILVA

PORTARIA N°151/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7704	SANDRA KRAUSER E SILVA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:CC77CBDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 152/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA SANDRA CRISTINA CARDOSO DE JESUS GOMES

PORTARIA N°152/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8206	SANDRA CRISTINA CARDOSO DE JESUS GOMES	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:523D3665

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 153/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ROSANGELA BORGES DOS SANTOS

PORTARIA N°153/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8349	ROSANGELA BORGES DOS SANTOS	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:6712D45A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 154/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA LEIDIANE VITORINO DE SOUZA

PORTARIA N°154/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8222	LEIDIANE VOTORINO DE SOUZA	12/07/2021 A 10/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 28(vinte e oito) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:158C0213

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 155/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA VILMA RIBEIRO DE SOUZA

PORTARIA N°155/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7831	VILMA RIBEIRO DE SOUZA	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2E512A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 156/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ELIANE MOREIRA BARCELOS ASSIS

PORTARIA N°156/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7749	ELIANE MOREIRA BARCELOS ASSIS	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:8C195B8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 157/2021, CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR Á SERVIDORA MARILENE SILVA CARDOSO DE MORAES

PORTARIA N°157/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Por Interesse Particular;

MAT	NOME	PERÍODO
7719	MARILENE SILVA CARDOSO DE MORAES	10/07/2021 A 10/07/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:4A183479

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 158/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ADRIANE VILELA PERES

PORTARIA N°158/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
59	ADRIANE VILELA PERES	01/07/2021 A 30/07/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 29(vinte e nove) dias do mês de Junho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:BA6DBB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021

Processo administrativo: 6297/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TESTE COVID-19".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento teste de COVID-19.

CONSIDERANDO que a empresa **CIRURGICA AL-STYN EIRELI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de teste COVID-19, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: CIRURGICA AL-STYN EIRELI CNPJ: 23.141.314/0001-00						
Código	Item	Qtde	Unidade	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
83474	1	15	CX	TESTE COVID-19 AG C/20 KIT COMBO	1.059,00	15.885,00
DESCONTO (-) VALOR DO FORNECIMENTO						0,00
						15.885,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CIRURGICA AL-STYN EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 23.141.314/0001-00, estabelecida na Av. Joaquim Mariano Maciel, Centro, em Perolândia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ (Quinze mil oitocentos e oitenta cinco reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 14 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:9C3F80E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 073/2021

Empresa: JESSICA PEREIRA SOUZA

Objeto: Contratação de Serviços na preparação de documentos e apoio administrativo.

Assinatura: 02/07/2021

Vigência: 02/07/2021 à 02/07/2022.

Valor Global: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Dotação orçamentária:

04.03.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00 – Manutenção da Sec. de Administração – Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 02 de Julho de 2021.

ANA MARIA BALZ
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:00D86D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO 072/2021

Empresa: LUCIENE ALVES DE ALMEIDA FACCO

Objeto: Contratação de Empresa especializada m ministração de cursos de artesanato para os munícipes.

Assinatura: 02/07/2021

Vigência: 02/07/2021 à 02/07/2022.

Valor Global: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

Dotação orçamentária:

04.16.27.812.0034.2.008-3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades da Sec. de Esporte e Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 02 de Julho de 2021.

JULIANO GABRIEL KLEMANN
Gestor do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:BF909AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA torna publico o Registro de Preços referente ao Processo n° 5428/2021 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata **Aquisição de Materiais de Construção (cal, cimento, argamassa, brita e correlatos), ferramental (enxada, carrinho de mão e correlatos) e equipamentos (furadeira, tipo "makita" e turquesa), EPI´s, materiais elétricos (lâmpadas, soquetes, fios e correlatos).**, tendo como vencedoras as Empresas: **CASA RICA MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA -** CNPJ 10.823.621/0001-29, vencedora dos itens:10, 12, 43, 44, 47, 53, 55, 59, 60, 64, 66, 72, 110, 127, 130, 132, 155, 156, 158, 170, 171, 175, 181, 198, 212, 219, 231, 234, 235, 236, 300, 316, perfazendo o valor de **R$ 573.701,50; CONSTRULUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ 37.386.859/0001-90, vencedora dos itens:41, 79, 80, 81, 83, 131, 137, 138, 145, 147, 162, 237, 238, 245, perfazendo o valor de **R$ 80.699,16; DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI -** CNPJ 37.227.550/0001-58, vencedora dos itens:1, 48, 75, 78, 125, 133, 134, 246, 247, perfazendo o valor de **R$ 10.955,50; FORT COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES EIRELI -** CNPJ 28.741.330/0001-57, vencedora dos itens:14, 32, 34, 36, 37, 38, 40, 69, 71, 76, 77, 88, 114, 115, 116, 117, 118, 122, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 199, 200, 204, 221, 223, perfazendo o valor de **R$ 168.522,00; I9 LED COMERCIO E SERVIÇOS -** CNPJ 39.744.996/0001-85, vencedora dos itens:2, 54, 160, 161, 167, 173, 174, 224, 266, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 317, perfazendo o valor de **R$ 66.830,00; JR PREMIUN COMERCIAL EIRELI -** CNPJ 18.844.771/0001-20, vencedora dos itens:126, 153, 165, 166, 201, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, perfazendo o valor de **R$ 683.670,20; LUZ LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -** CNPJ 32.617.419/0001-83, vencedora dos itens:3, 8, 9, 16, 18, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 39, 50, 63, 70, 82, 85, 86, 87, 93, 94, 95, 96, 106, 108, 119, 121, 129, 135, 136, 152, 159, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 190, 202, 203, 207, 229, 230, 253, 254, 255, 264, 267, 268, 278, 279, 311, 313, 314, 315, 319, perfazendo o valor de **R$ 305.388,03; MARLI BALZ TIRLONI -** CNPJ 33.603.689/0001-06, vencedora dos itens:4, 5, 6, 7, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 35, 42, 45, 46, 49, 51, 56, 57, 58, 61, 62, 65, 67, 68, 73, 74, 84, 89, 90, 91, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 113, 123, 124, 128, 148, 149, 150, 151, 154, 157, 163, 164, 168, 169, 172, 176, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 222, 225, 226, 227, 228, 232, 233, 239, 240, 241, 242, 244, 248, 249, 250, 251, 252, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 312, 318, 352, 353, 354, 355, 356, perfazendo o valor de **R$ 1.368.448,88; POTENCIAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI -** CNPJ 07.217.941/0001-20, vencedora dos itens:33, 52, 92, 120, 146, 243, 276, perfazendo o valor de **R$ 51.003,00;** Totalizando o Valor de **R$ 3.309.218,27(três milhões e trezentos e nove mil e duzentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).** A Ata de Registro de Preços terá vigência até 20/07/2022 e esta disponível no site . Maiores informações no endereço RUA JOSÉ ALVES VILELA, QD. 04, LT. 1, nº S/N, CENTRO, PEROLANDIA, CEP: 75.823-000, Fone: (64) 3639-1112.

PEROLANDIA, 20 DE JULHO DE 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:4F5B3CB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 160/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA REINILDA ROSA PEREIRA

PORTARIA N°160/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
7964	REINILDA ROSA PEREIRA	15/07/2021 A 13/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02(oito) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:BC5940E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 161/2021, CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR AO SERVIDOR JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA VENERO

PORTARIA N°161/2021, DE 02 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Prorrogação de Licença Particular do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
33	JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA VENERO	10/08/2021 A 10/08/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02(dois) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:6FAC2E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 162/2021, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA MARCILENE PASSOS FERREIRA

PORTARIA N°162/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8157	MARCILENE PASSOS FERREIRA	02/08/2021 A 01/11/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05(dezenove) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:DB3D0D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 163/2021, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA SILVIA ROSA REZENDE VILELA

PORTARIA N°163/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
723	SILVIA ROSA REZENDE VILELA	02/08/2021 A 01/11/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05(dezenove) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:56BF3973

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 164/2021, CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA IVANI ANTÔNIA SOUZA VILELA

PORTARIA N°164/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8410	IVANI ANTONIA SOUZA VILELA	02/08/2021 A 01/11/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05(dezenove) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:E113E999

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 165/2021, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA VIVIANE ALVES SILVA

PORTARIA N°165/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
8535	VIVIANE ALVES SILVA	05/07/2021 A 03/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 05(cinco) dias do mês de Julho do ano 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:3DAD6F8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 194/2021, NOMEIA WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS

DECRETO Nº194/2021, DE 05 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação do funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeado a Sr.º **WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS** para o exercício do cargo em comissão **DE CHEFE DE OBRAS PÚBLICAS.**
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 05 de Julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:15B188EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 199/2021, EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR ADAUTO SANTOS DE SOUZA

DECRETO N°199/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - **EXONERA**, a pedido, a partir desta data o servidor ***ADAUTO SANTOS DE SOUZA,*** do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE LIMP.PUBLICA**.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 12(doze) dias do mês de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:7DEF44DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 200/2021, NOMEIA DAIS SILVA GUIMARÃES

DECRETO N°200/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação da funcionária para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos de inciso VI do Art. 58, da lei orgânica do Município, por este ato.
DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada a Sr.ª **DAIS SILVA GUIMARÃES**, para o exercício do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TURISMO**.
Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 15 dias do mês de Julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:D724B103

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIALNº 211/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**VANDAIRA BUENO DA SILVA - CPF sob nº 912.527.411-20**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINA
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.103 - 3.3.90.36.00** **Ficha:** 0544 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de JULHO de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:37F01B96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 212/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**ELIZA CARDOSO ROBERTO CPF sob nº 064.574.701.73**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADORA
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1700,00 (um mil e setecentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.103-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0544 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de JULHO DE 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:23A4488A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 213/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 213/2021
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**LUCILENE FAUSTINA DE JESUS CPF sob nº 566.435.601-44**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.018-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0511 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de JULHO de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:0D269EB2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIALNº 214/2021
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**ALCIONE SANTOS DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 038.672.681-77**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.018-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0511 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de JULHO de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:9DF5BC72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 215/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**ANA PAULA PORTILHO RAMOS FARIA CPF sob nº 038.769.231-23**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.018-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0511 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de JULHO de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:CFB74FAC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 216/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**GREICE KELLY PEREIRA DOS SANTOS CPF sob nº 037.439.401-67**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.018-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0511 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de julho de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:E2B27C89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 217/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**MAYARA KATRINNY PEREIRA LEITE CPF sob nº 024.533.511-09**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.018-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0511 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de julho de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:5264844E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 218/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**KELITA FRANCISCA ROSA CPF sob nº 056.886.231-79**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.018-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0511 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de JULHO de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:9287A882

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Nº 219/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**ELLEN JACIANA OLIVEIRA DUARTE CPF sob nº 014.494.791-97**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGA
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 2130,00 (dois mil cento e trinta reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.102-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0536 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de julho de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:928024C6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 220/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 220/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**LARISSA COSTA SILVA CPF sob nº 038.294.141-10**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOGADA
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 2130,00 (dois mil cento e trinta reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.102-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0536 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de julho de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:522B2B4B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 221/2021
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**LUMA MAIA SANTOS CPF sob nº 037.518.891-67**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E ABORDAGEM SOCIAL**
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.102-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0536 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de julho de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:1BB7DE01

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2021

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 222/2021
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**SÁTILA GABRIELA ALQUIMIM SIMÕES CPF sob nº 027.793.351-06**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO E ABORDAGEM SOCIAL**
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.102-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0536 **Fonte:** 129

Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de julho de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:C7C1A789

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 223/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**SORAYA RESENDE DE SOUSA SOARES CPF sob nº 252.327.201-63**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENADORA DO CREAS**
Fundamento legal:	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 2.155,00 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.102-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0536 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de julho de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:FBFF1509

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 224/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**ROSA MARIA DA SILVA REIS, brasileira, inscrita no CPF sob nº 780.299.291-53**
Objeto:	**PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS DE FACILITADORA DE OFICINA**
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.103 - 3.3.90.36.00** **Ficha:** 0544 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de julho de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3848BEB6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAL Nº 225/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**MARIZELIA ROSA DE JESUS PORTILHO, CPF sob nº 827.883.401-68,**
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL NO CRAS/PAIF – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL, EM PROL DO ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA, EM DECORRENCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS**
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.103-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0544 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de julho de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:70BA2546

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 226/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**ANTONIO MARCOS COSTA DA SILVA,** CPF sob nº 038.296.121-84
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINA
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.103 - 3.3.90.36.00** **Ficha:** 0544 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de JULHO de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:4C32E6A7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2021 PROCESSO Nº 4102355/2021	
PREGÃO PRESENCIAL	N° 017/2021
CONTRATANTE:	EXECUTIVO MUNICIPAL
CONTRATADA:	SATURNO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.611.103/0001-04
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVITALIZAÇÃO DA MALHA ASFÁLTICA E OPERAÇÃO TAPA BURACO. (EMULSÃO ASFÁLTICA),
VIGENCIA:	ATÉ 19 DE JULHO DE 2022
VALOR:	R$ 184.262,50
DATA DA ASSINATURA	19/07/2021
ASSINATURAS:	SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR – CONTRATANTE; SATURNO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI LUCAS PEREIRA DA SILVA -CONTRATADA.
Piranhas, Estado de Goiás, 19 de JULHO de 2021.	

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:2EE3CD80

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.127/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.127/2021

PROCESSO	15955/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE POSSE CNPJ 19.402.824/0001-16
CONTRATADA	WALTER ELIAS VILLA- VILA INFORMATICA CNPJ 10.293.896/0001-06
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet para diversos órgão e departamentos da administração municipal de Posse-Go
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021 datada de 26/05/2021, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo senhor Prefeito Municipal.
VALOR GLOBAL	R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fmas n°** 10.01.08.244.1008.2.032.3.3.90.40 **CRAS n°** 08.244.1008.2.035.3.3.90.40.00 **Conelho Tutelar n°** 08.243.1008.2.030.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	02/06/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**CAROLINA CHAVES VALENTES / WALTER ELIAS VILLA**
DATA DE ASSINATURA	02 de junho de 2021

Posse/Go, 02 de junho de 2021

CAROLINA CHAVES VALENTES
Gestora do Fundo Municipal Assistência Social

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0B6A2AF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.223/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.223/2021

PROCESSO	15955/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 07.892.711/0001-67
CONTRATADA	WALTER ELIAS VILLA- VILA INFORMATICA CNPJ 10.293.896/0001-06
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet para diversos órgão e departamentos da administração municipal de Posse-Go
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021 datada de 26/05/2021, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo senhor Prefeito Municipal.
VALOR GLOBAL	R$ 22.470,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fms n°** 05.01.10.122.0510.2.026.3.3.90.40 **Atenção Basica n°** 05.01.10.301.0510.2.029.3.3.90.40 **Mac n°** 05.01.10.302.0510.2.030.3.3.90.40 **Concelho Mun, de Saude n°** 10.122.0510.2.027.3.3.90.40.00 **Combate de doenças epidemiológicas n°** 10.305.0510.2.033.3.3.90.40.00
VIGÊNCIA	02/06/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**JANINE BONFIM ANTKIEWICZ / WALTER ELIAS VILLA**
DATA DE ASSINATURA	02 de junho de 2021

Posse/Go, 02 de junho de 2021

JANINE BONFIM ANTKIEWICZ
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BDD2DB88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 – SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO nº 1076/2021/SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

1. DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021 - SRP

1.1. A presente retificação se faz necessária visto que na Ata de Registro de Preço no seu preambulo, consta, equivocadamente, um erro material, informando a data da reunião para assinatura da presente ARP no dia 17/05/2021;

1.2. Consta ainda no rodapé do mesmo instrumento, de maneira correta, a data da emissão da ARP que é a mesma da assinatura e do documento;

1.3. Assim, considerando que tal informações não comprometem a validade da Ata de Registro de Preço, uma vez que este é um erro de emissão no sistema de gerenciamento da administração municipal, que passou despercebido por todos os participantes, segue as retificações:

2. DAS RETIFICAÇÕES DA ATA

2.1. No preambulo da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP:

ONDE SE LÊ:
"Às 09h00 no dia 17 de Maio de 2021,";

LEIA-SE:
"Às 09h00 no dia 26 de Maio de 2021,";

3. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. As demais disposições da ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 014/2021 permanecem inalteradas.

Posse/GO, aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Maio de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:8B072BB9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 168

PORTARIA Nº 168/2021 Santa Fé de Goiás, 20 de Julho de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MARTA ALVES DA SILVA,** ocupante do cargo de efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a ficar a disposição da AGRODEFESA (Agencia Goiânia de Defesa Agropecuária), do Estado de Goiás, Unidade Operacional local de Santa Fé de Goiás, com vencimentos de inteira responsabilidade deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de Julho de 2021.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:02DF5D85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - KIT MERENDA ESCOLAR

EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

PROCESSO ELETRÔNICO nº: 3002/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "KITS MERENDA ESCOLAR"** para montar kits que serão entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste município, com recursos do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme Termo de Referência (Anexo I).

DATA DA REALIZAÇÃO: 03/08/2021 às 09h00min – Horário de Brasília

LOCAL: Comprasnet 4.0 – acesso: **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio da Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituído pelo **Decreto nº 28/2021**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**, processo eletrônico nº **3002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 078/2021, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Comprasnet, acessado por meio do site **https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg .**

I- Início de acolhimento de propostas: 22/07/2021 às 08h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 03/08/2021 às 09h00min – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 03/08/2021 às 09h00min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 03/08/2021 às 09h30min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês julho do ano de 2021.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:0D0410FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESERTA

FMS SANTA RITA DO ARAGUAIA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021 – SRP
PROCESSO Nº 1215/2021 - DESERTA

Às 09h00min do dia 20 de julho de 2021 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABÍLIO ALVES FERREIRA Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, ROSANGELA ARAUJO MARTINS, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 39/2021 – PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS CAMINHONETE TRITON L200 PLACA: PRX 8315**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVE EMPRESAS INTERESSADAS EM CREDENCIAR.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

ROSANGELA ARAUJO MARTINS
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:52876121

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001293

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001293

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GLEICE MENDONÇA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 056.593.282-96, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFICISSIONAL:	**GLEICE MENDONÇA DE SOUZA**
CPF:	056.593.282-96
VALOR GLOBAL:	R$ 21.828,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D5A864F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021000450

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021000450

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **LUANA FARIA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 000.422.032-36, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFICISSIONAL:	**LUANA FARIA LIMA**
CPF:	000.422.032-36
VALOR GLOBAL:	R$ 174.816,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8B567B5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001243

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 076/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001243

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **HUGO MICHEL DAMASCENO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 772.901.941-87, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**HUGO MICHEL DAMASCENO DOS SANTOS**
CPF:	772.901.941-87
VALOR GLOBAL:	R$ 160.248,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 14/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:BDB62C56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001513

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001513

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **NATHALIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 018.849.201-10, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**NATHALIA DOS SANTOS**
CPF:	018.849.201-10
VALOR GLOBAL:	R$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:23BBBF41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001234

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 078/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001234

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **JOSÉ NAHMATALLAH OBEID**, inscrito no CPF sob o nº 260.257.282-91, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JOSÉ NAHMATALLAH OBEID**
CPF:	260.257.282-91
VALOR GLOBAL:	R$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:C253BDD9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001241

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001241

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JULIANA DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 020.063.921-82, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JULIANA DA SILVA RODRIGUES**
CPF:	020.063.921-82
VALOR GLOBAL:	R$ 21.828,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 13/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:A717B5C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001324

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001324

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **JOÃO RAFAEL FERREIRA DE JESUS ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 700.928.731-70, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JOÃO RAFAEL FERREIRA DE JESUS ROSA**
CPF:	700.928.731-70
VALOR GLOBAL:	R$ 174.816,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E OTOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D42F496F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001321

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001321

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MARIA AUXILIADORA FRANCISCA DO PARAISO**, inscrita no CPF sob o nº 991.246.701-97, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MARIA AUXILIADORA FRANCISCA DO PARAIXO**
CPF:	991.246.701-97
VALOR GLOBAL:	R$ 21.828,00 (VINTE E UM MIL E OTOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7B48E5F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001250

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001250

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GISELLE TEIXEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 021.407.191-07, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GISELLE TEIXEIRA DA SILVA.**
CPF:	021.407.191-07
VALOR GLOBAL:	R$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 14/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:B2819DFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001256

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001256

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **VANIA RODRIGUES PEREIRA DE DEUS**, inscrita no CPF sob o nº 003.868.991-00, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**VANIA RODRIGUES PEREIRA DE DEUS.**
CPF:	003.868.991-00
VALOR GLOBAL:	R$ 21.828,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:104BB27C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001300

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 084/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001300

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº 288.840.861-91, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**WAGNER TEIXEIRA RODRIGUES.**
CPF:	288.840.861-91
VALOR GLOBAL:	R$ 87.408,00 (OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITO REIAS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:70B31EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001220

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001220

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MARILENE NERY DE OLIVEIRA LUIZ**, inscrita no CPF sob o nº 320.822.661-68, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MARILENE NERY DE OLIVEIRA LUIZ.**
CPF:	320.822.661-88

VALOR GLOBAL:	R$ 155.700,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS.)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 14/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:83F3F396

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001271

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001271

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **PAULO VITOR DE OLIVEIRA MONTES**, inscrito no CPF sob o nº 755.550.181-34, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**PAULO VITOR DE OLIVEIRA MONTES.**
CPF:	755.550.181-34
VALOR GLOBAL:	R$ 160.248,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS.)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:49F5292E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001275

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 087/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001275

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **GERALDO PINTO FIGUEIREDO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 347.626.711-34, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GERALDO PINTO FIGUEIREDO FILHO.**
CPF:	347.626.711-34
VALOR GLOBAL:	R$ 116.544,00 (CENTO E DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:16221386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001272

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 088/2021 – FMS

PROCESSO Nº 2021001272

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MEIRILENE PAULA DE FREITAS LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 431.170.071-72, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SCRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MEIRILENE PAULA DE FREITAS LOPES.**
CPF:	431.170.071-72
VALOR GLOBAL:	R$ 21.828,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:499AA1D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001254

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001254

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **GUILHERME VICTOR DOS SANTOS DAS MERCES,** inscrito no CPF sob o nº 022.923.021-01, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GUILHERME VICTOR DOS SANTOS DAS MERCES.**
CPF:	022.923.021-01
VALOR GLOBAL:	R$ 58.272,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:FC92CF8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001209

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001209

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO DE AUXILIAR EM SAUDE BUCAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO DE AUXILIAR EM SAUDE BUCAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **SIMONE COELHO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 004.053.841-90, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO DE AUXILIAR EM SAUDE BUCAL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**SIMONE COELHO DA SILVA.**
CPF:	004.053.841-90
VALOR GLOBAL:	R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 13/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:8D1C8CD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001320

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 091/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001320

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **MARAI IMACULADA DA PAIXÃO**, inscrita no CPF sob o nº 004.058.671-58, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**MARIA IMACULADA DA PAIXÃO**
CPF:	004.058.671-58
VALOR GLOBAL:	R$ 21.828,00 (VINTE E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 13/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:81BA4BA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021001205

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021001205

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

CONSIDERANDO que o profissional **ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTRO PELEJA**, inscrita no CPF sob o nº 025.723.741-02, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MÉDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ALEXANDRE AUGUSTO DE CASTRO PELEJA**
CPF:	025.723.741-02
VALOR GLOBAL:	R$ 132.000,00 (CENTRO E TRINTA E DOIS MIL)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 13/01/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:80E0FC4F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	042/2021 – Pregão Presencial n° 029/2021
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	SOBRADO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ASFALTO USINADO A FRIO-FINO/MICROREVESTIMENTO) – CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 0529.424-24
Valor Global:	R$ 249.366,00
Prazo de Vigência:	28/05/2021 até 31/12/2021
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51
Data da assinatura:	15/07/2021

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 20 de julho de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente Geral de Compras e Licitação

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:397FEA6D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.468/21

DECRETO Nº 2.468/21. DE, 15 DE JULHO DE 2021.

"*Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na forma que especifica e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso V, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, c/c a lei Municipal nº 761, de 27 de dezembro de 1995, por este ato,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto nomeado os seguintes membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMASTRIN, exercício 2021/2023:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Membro titular: **REGINA MARTA PEREIRA MORAIS**
Membro Suplente: **ÂNGELA MARIA DE ARAÚJO ALVES ROCHA**

II- Secretaria Municipal de Educação

Membro Titular: **VIVIANE PEREIRA SILVA MELO**
Suplente: **LAURA CUNHA ALVES**

III – Secretaria Municipal de Saúde

Membro titular: **PATRÍCIA CRISTINA DA SILVA**
Membro Suplente: **ANA MICHELE VIEIRA DA COSTA**

IV – Secretaria Municipal da Fazenda

Membro titular: **WELITON VIEIRA DA PAIXÃO**
Membro Suplente: **ADRIA BARCELOS FONSECA**

V- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Membro titular: **CENI MARQUES DOS SANTOS AZEVEDO**
Membro Suplente: **IZABEL CRISTINA DE MORAIS**

VI – Secretaria Municipal de Industria Comércio

Membro titular: **PAULO HENRIQUE MARQUES VIEIRA**
Membro Suplente: **DANIELA GONÇALVES MONTEIRO**

VII – Coordenação Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Membro titular: **JEINNY REZENDE SILVA**
Membro Suplente: **ARTHUR BORGES SANTANA**

II – REPRESENTATES NÃO GOVERNAMENTAL

I - Associação Fonte Vida

Membro titular: **RUTH HELENA DE LIMA VAZ**
Membro Suplente: **RAIMUNDA AMBRÓSIO DOS SANTOS**

II- Associação dos Deficientes Físicos de Trindade – ADEFTRIN

Membro titular: **REGIANE DA SILVA PEREIRA**
Membro Suplente: **FÁTIMA RODRIGUES BERTOLINO**

III – CESPE – Centro Social Pai Eterno
Membro titular: **INÊS CARMEZIA PEREIRA LOPES**
Membro Suplente: **FLAVIANA IRINEU DE CARVALHO**

IV- Entidade Religiosa: Centro Espirita Apostolo Paulo

Membro titular: **JOSÉ MARCOS VIEIRA NETO**
Membro suplente: **JÚLIO CESAR OLIVEIRA VIEIRA**

V – Representante do Sistema Único da Assistência Social – SUAS

Membro titular: **ELIANE NEIDE ZAGO SANTANA**
Membro suplente: **NILDA FERREIRA DOS SANTOS**

VI - Representantes dos usuários dos Programas Sociais

Membro titular: **MATEUS FERREIRA SANTANA**
Membro suplente: **ELIAS FERREIRA DE LIMA**

VII – Representante de outras Entidades – Maçonaria

Membro titular: **LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO**
Membro suplente: **LEANDRO AUGUSTO ALVES RODRIGUES**

Art. 2º - Este decreto obedece ao disposto na Lei Municipal nº 1.762 de 27 de junho de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO, aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:AB63B453

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.915/21

DECRETO Nº 1.915/21 DE, 01 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre convalidação da admissão, por nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 49, incisos V, VIII e XXVI e art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a revogação da Lei Complementar nº 49, de 28 de dezembro de 2020, que *"Dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Trindade e dá outras providências",* apenas se deu para ajustes da nova Estrutura e Organização Administrativa para o quadriênio 2021/2024 e evitar a edição de emendas ao texto da lei;

Considerando as disposições do art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021, que *"Dispõe sobre a Estrutura e a Organização Administrativa do Município de Trindade e dá outras providências"*;

Considerando a ausência de solução de continuidade das diversas nomeações realizadas no início da gestão, em decorrência da sanção da Lei Complementar n.º 50, de 31 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **TEREZINHA TAVARES DA SILVA,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Trindade – TRINDADE-PREV, a partir de 01/04/2021.
Art. 2º - O processo administrativo de nomeação, os documentos e exames admissionais, os atos de posse e exercício, decorrentes da estrutura da Lei Complementar nº 49, de 28 de dezembro de 2020 e do Decreto n.º 793/21, serão aproveitados para todos os efeitos, por descontinuidade do serviço público.

Art. 3º - A servidora nomeada neste Decreto perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do Anexo IV, ambas da Lei Complementar nº 50, de 31 de março de 2021.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E44CC4A3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 090/21

PORTARIA Nº 090/21. DE, 19 DE JULHO DE 2021.

"Retorna a concessão do Adicional de Insalubridade aos servidores que mencionam e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e disposto no Art. 158, da Lei Municipal nº 465/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Trindade), e

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/21 – Casa Civil, que suspendeu o pagamento dos adicionais de insalubridade e de periculosidade para servidores afastados do local de trabalho;

CONSIDERANDO o retorno das atividades de visitas domiciliares de acordo com suas contribuições e recomendações de segurança devido ao cenário epidemiológico do município; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 197/021 de 08 de julho de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde, por este ato,

RESOLVE:

I – Retornar o adicional de insalubridade aos servidores efetivos no cargo de Agente de Combate as Endemias, a partir de 09/07/21, relacionados a saber:

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS:

Nº	NOME	FUNÇÃO
	FERNANDO EDUARDO DA SILVA	Agente de Endemias
	JORCILENE PEREIRA DUTRA DE MORAIS	Agente de Endemias

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:2A6594F3

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.472/21

DECRETO Nº 2.472/21 DE, 16 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª JAQUELINE BORGES BERNARDO,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo I, ATA-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/07/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:50055917

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.473/21

DECRETO Nº 2.473/21 DE, 16 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. DIEGO AUGUSTO DOS SANTOS MELLO,** cargo em comissão de Assessor Administrativo II, AA-2, lotado na Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Região Leste, a partir de 22/06/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:889C7A0F

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.474/21

DECRETO Nº 2.474/21 DE, 16 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de funcionário para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 050 de 31 de março de 2021, por este ato,

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a **Sr.ª FRACIMAYRA LOPES DOS SANTOS,** para o exercício do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Região Leste, a partir de 19/07/2021.

Art. 2º - A funcionária nomeada pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo, especificado na Tabela de Vencimentos do Anexo III, bem como terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 050 de 31/03/2021.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:07BF29E0

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.478/21

DECRETO Nº 2.478/21 DE, 20 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. JOSEANE CRISTINE MONTELO SOUZA**, cargo em comissão de Assessor Técnico Administrativo III, ATA-3, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 20/07/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:66C1026D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 2.479/21

DECRETO Nº 2.479/21 DE, 20 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. ALEXSANDER MONTEIRO DE LIMA,** cargo em comissão de Assessor Administrativo I, AA-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/07/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:4898FE70

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2021 - SRP

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto n° 2.447/2021, torna público a **RETIFICAÇÃO** e **PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2021 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, através do Processo n° **2021011467**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO (CAMA EMPILHAVEL,**

CONJUNTO ESCOLAR, CONJUNTO PROFESSOR, CONJUNTO PARA REFEITORIO, ARMÁRIO DE AÇO, ARMÁRIO ESCOLAR, CARINHO PARA COMPRAS, CARRO TRANSPALETE, ESTANTE EM AÇO, MESAS, CADEIRAS E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **02** de agosto de **2021 às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 20 de julho de 2021.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:2EDC3E17

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 002/2021.

PORTARIA Nº 002/2021.

*Regulamenta o teletrabalho no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Trindade-GO, e dá outras providências***.**

CONSIDERANDO a importância da eficiência para a Administração Pública - art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o aprimoramento da gestão de pessoas é um dos desafios da Administração Pública moderna, o que compreende a necessidade de motivar e comprometer as pessoas, bem como buscar a melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida;

CONSIDERANDO que o uso da tecnologia está à disposição da Administração Pública Municipal como um todo, possibilitando o contato remoto entre autoridades, servidores e troca de informações e documentos entre Departamentos, como também, em uso no Poder Público e sociedade;

CONSIDERANDO o avanço do processo judicial eletrônico e da disponibilidade de ferramentas de tecnologia à disposição para realização do trabalho remoto no âmbito judicial e administrativo de atuação dos procuradores do Município, inclusive com a utilização de assinatura digital;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o teletrabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, a fim de definir critérios e requisitos para a sua prestação;

CONSIDERANDO as vantagens e benefícios diretos e indiretos resultantes do teletrabalho para a Administração e para a sociedade;

CONSIDERANDO a experiência bem-sucedida em outros órgãos públicos;

CONSIDERANDO a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública;

CONSIDERANDO a disponibilização de funcionalidades de tecnologia da informação que facilitam a realização de trabalho à distância pelos procuradores do Município de Trindade/Go;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e monitorar o trabalho remoto;

CONSIDERANDO as medidas necessárias para evitar a disseminação de vírus a exemplo do CORONAVÍRUS COVID-19, como a diminuição de concentração de pessoas no mesmo ambiente.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO,** no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Fica instituído o Regime de Teletrabalho aos Procuradores do Município.

Art. 2º - As atividades dos procuradores da Procuradoria-Geral do Município de Trindade, independentemente de suas lotações, podem ser executadas fora de suas dependências, de forma remota, sob a denominação de teletrabalho, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas nesta Portaria.

Parágrafo único – Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições, são desempenhadas externamente às dependências do órgão.

Art. 3º - Para a realização de teletrabalho é necessário que o Procurador disponha de acesso à internet e de equipamentos de informática e de comunicação para a perfeita execução de suas atividades.

Art. 4º - A adesão ao teletrabalho é facultativa.

Parágrafo único – O teletrabalho não constitui direito ou dever do Procurador, podendo ser revogado a qualquer tempo.

Art. 5º - O desempenho do trabalho em regime de teletrabalho equivale ao cumprimento da respectiva jornada de trabalho.

Parágrafo único - As atividades desenvolvidas não gerarão, para qualquer efeito, pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário.

Art. 6º - São objetivos do teletrabalho:

I – aumentar a produtividade e a qualidade de trabalho dos Procuradores;

II – promover mecanismos para atrair procuradores, motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição;

III – economizar tempo e reduzir custo;

IV – contribuir para a melhoria de programas socioambientais, com a diminuição de poluentes e a redução no consumo de água, esgoto, energia elétrica, papel e de outros bens e serviços disponibilizados pela Administração Municipal;

V – aumentar a qualidade de vida dos Procuradores;

VI – promover a cultura orientada a resultados, com foco no incremento da eficiência e da efetividade dos serviços prestados à sociedade;

VII – estimular o desenvolvimento de talentos, o trabalho criativo e a inovação;

VIII – considerar a multiplicidade de tarefas, dos contextos de produção e das condições de trabalho para a concepção e implemento de mecanismos de avaliação e alocação de recursos;

IX – cooperar para diminuição de concentração de pessoas no mesmo local e ambiente de trabalho, como meio de prevenção à disseminação de doenças, a exemplo da COVID-19.

Art. 7º - Constituem deveres do(a) Procurador(a) em regime de teletrabalho:

I – cumprir, no mínimo, os objetivos estabelecidos no plano de trabalho, com a qualidade exigida pela chefia imediata;

II – atender às convocações feitas com antecedência mínima de 02 (dois) dias para comparecimento presencial, quando não for possível solucionar a questão remotamente, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da Administração;

III – em caso de urgência comprovada, o(a) procurador(a) poderá ser convocado para comparecimento imediato na instituição;

IV – manter telefones de contato permanentemente atualizados e ativos nos dias úteis;

V – manter a chefia imediata informada acerca da evolução do trabalho e de eventuais dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – reunir-se periodicamente com a chefia imediata, podendo ser através de videoconferência ou por qualquer modalidade tecnológica disponível de áudio e vídeo, para apresentar resultados parciais e finais e obter orientações e informações, de modo a proporcionar o acompanhamento dos trabalhos.

Art. 8º - O regime de teletrabalho não exime os Procuradores Municipais da obrigação de atender aos prazos processuais administrativos e judiciais, bem como de comparecerem normalmente às reuniões, audiências, sustentação oral devidamente agendados e/ou intimados.

Parágrafo único: Neste caso, a critério das normas expedidas pelo Poder Judiciário ou de convenção entre os servidores envolvidos no âmbito da Administração Pública Municipal, poderá ser utilizado sistemas de reunião e videoconferência por meio da internet.

Art. 9º - Os Procuradores Municipais que enviarem peças judiciais cujos prazos sejam legalmente peremptórios e se destinarem a processos judiciais físicos, deverão enviá-los assinados à unidade de apoio com a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis ao fim do prazo para protocolo judicial.

Parágrafo único - Os servidores destinatários das peças judiciais descritas no *caput* deste artigo deverão acusar recebimento;

Art. 10 - Os processos físicos que não puderem ser disponibilizados aos Procuradores por meio do sistema digital deverão ser digitalizados integralmente e enviados por e-mail, ou disponibilizados em nuvem, no momento da distribuição.

Parágrafo único - Os servidores destinatários das peças/pareceres/atos administrativos exarados pelos Procuradores, deverão acusar recebimento.

Publique-se.

Trindade-Go, 20 de julho de 2021.

SÉRGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:D92181C6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº. 001/2021

PORTARIA Nº. 001/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

"ATRIBUI FUNÇÕES A SERVIDOR COMISSIONADO DO MUNICÍPIO, QUE ESPECIFICA."

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos legais previstos na Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município, Lei N°. 1.206/2007, e

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade (CMDCA/TRIN) é um órgão público normativo e integra o Poder Executivo municipal, com características e atribuições peculiares, nos termos da Lei Federal 8.069, de 09/04/1990 (ECA), da Lei 465, de 27/04/1990 (Estatuto dos Servidores do Município) e da Lei 1.880, de 09/04/2019 (disciplina sobre a política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente), sendo vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO, que o Município de Trindade, por meio da Procuradoria Geral do Município, deverá promover apoio jurídico para as medidas administrativas e/ou judiciais a serem adotadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade - CMDCA/TRIN, mediante adoção de fiscalização, medidas administrativas e mediante sindicância e/ou instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD, visando o esclarecimento de fatos narrados em denúncias promovidas contra Conselheiros Tutelares, por esse ato

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora comissionada **DIUZLÂINY SIQUEIRA DIAS SILVA**, brasileira, união estável, Gerente de Apoio Administrativo – DAI -1, portadora do RG n°. 4305996 DGPC/GO, CPF: 924.090.751-34, para atuar junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Trindade - CMDCA/TRIN, exercendo as atribuições inerentes à atividade administrativa e/ou jurídica a ser exercida, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

I – fiscalizar e orientar o Trabalho dos Conselheiros Tutelares;

II - apoiar o trabalho a cargo do CMDCA, assessorando de forma técnica e acompanhando o desenvolvimento das atividades, bem como executar tarefas delegadas pelo CMDCA;

III – realizar, diligências junto à Comissão de Ética e Disciplina do CMDCA para instauração do procedimento administrativo de sindicância e/ou PAD, na Condição de Relatora, quando necessário;

IV – confeccionar Parecer Técnico e Decisões, emitir Notificações e Ofícios, aplicar pena quando necessário e conforme decisão da Comissão de Ética e Disciplina aos Conselheiros Tutelares;

V – sugerir soluções dentro dos interesses da Administração Pública Municipal e da Criança e do Adolescente;

VI – praticar os demais atos e promover medidas que se relacionem com as atribuições próprias da Assessoria Técnica Jurídica;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procurador Geral do Município de Trindade – GO.

Trindade, 22 de junho de 2021

SERGIO FERREIRA DE FREITAS ARAÚJO
Procurador Geral

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:F288BCD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 366/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 366/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.011.611, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **JANAINA ALVES CORDEIRO,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 30.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:CD58BEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 363/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 363/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.011.592, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **FRANCISCA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA,** Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 28.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:778B2937

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 364/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 364/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.011.537, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **THACYANA RIBEIRO DE ALMEIDA DA COSTA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 29.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:895FE4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 365/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 365/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.011.338, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **JOSIANE LUIZA CARVALHO NASCIMENTO,** Auxiliar de Obras e Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 12 (doze) dias, a partir de 08.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:9CE25950

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 370/21 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 370/21 – CASA CIVIL DE, 09 DE JULHO DE 2021.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidor que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 2.021.011.261, por este ato,

R E S O L V E:
I – Conceder à servidora **NAYDIANE MACHADO BARBOSA,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 21.06.2021.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Sec. Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:B07666E7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021
O Município de Alto Paraíso de Goiás, nos moldes da Lei Municipal nº 1.035/2021, considerando o decreto 1.939/2021, que declarou a existência de excepcional interesse público, faz saber aos interessados que, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, destinado a selecionar candidatos para o provimento temporário para as funções de agente administrativo, auxiliar de serviços de higiene e alimentação, auxiliar de serviços e manutenção, agente de vigilância, analista ambiental, assistente social, auxiliar de farmácia, biomédico, eletricista, enfermeiro, entrevistador social, farmacêutico, fiscal ambiental, fiscal de obras e posturas, fiscal de tributos, fiscal de vigilância sanitária, fisioterapeuta ambulatorial, mecânico/eletricista de autos, médico, monitor de creche, motorista, motorista de ambulância, operador de máquinas leves, operador de máquinas pesadas, orientador social, professor pedagogo, psicólogo, recepcionista, secretário escolar, técnico de enfermagem, técnico de gesso e técnico de raios-X. Inscrições abertas a partir do dia 28/07/2021 até o dia 30/07/2021. Informações gerais e obtenção do edital no site www.altoparaiso.go.gov.br e no placar da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
.
Alto Paraíso de Goiás, 20 de julho de 2021.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Sunamita Kesia Gomes de Oliveira
Código Identificador:69BBD679

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO CONTRATO Nº 032/2021 – CASA VÊNCIO EIRELI

EXTRATO CONTRATO Nº **032/2021**	Processo nº **2935/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**CASA VÊNCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **00.149.401/0001-05**, sediada na Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 13, Centro, Buriti Alegre - Goiás, CEP nº 75.660-000, por seu representante legal a senhor **ADILON CUSTÓDIO VÊNCIO**, inscrita no CPF n.º 016.819.151-20, portadora da carteira de identidade nº 73.053 SSP/GO.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação de empresa especializada no fornecimento de Glifosato Herbicida, para controle de pragas, das praças, parque e jardins no município de Buriti Alegre.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.080 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins 2021 - **0252**-3.3.90.30.00 – Material de Consumo Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **17.015,00 (dezessete mil e quinze reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato é de 01(um) ano, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666/93.
Recursos	Ordinários
Data da assinatura	13/07/2021

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 13 de Julho de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3F7755F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO CONTRATO Nº 031/2021 – MARLON BORGES DE ARAGÃO 94288925134

EXTRATO CONTRATO Nº **031/2021**	Processo nº **2542/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.
Contratada	**MARLON BORGES DE ARAGÃO 94288925134,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 41.892.452/0001-02, estabelecida na Rua João Guilherme Chaves nº 793, Centro, Buriti Alegre – GO, CEP nº 75.660-000, neste ato representado pelo senhor Marlon Borges de Aragão, brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 3900227 DGPC/GO e do CPF n.º 942.889.251-34.
Objeto	Constitui objeto da presente contratação, a prestação de serralheria (solda, pintura e pequenas manutenções), para atender as demandas das diversas secretarias do município de Buriti Alegre.
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.16 – Secretaria de Ação Urbana, Transporte e Trânsito 03.16.15 – Urbanismo 03.16.15.452 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538 – Serviços Urbanos 03.16.15.452.1538.2.154 – Manutenção Secretaria Ação Urbana 2021 - **0264**-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 100 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ **16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**
Vigência	O prazo do presente contrato é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei n° 8.666/93.
Recursos	Ordinários
Data da assinatura	13/07/2021

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 13 de Julho de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:68AA60C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021 – BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2021	Processo nº **3009/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.534.201/0001-08 com sede à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, Três Ranchos, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. **Marcelo Alves Martins**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.461 – SSP/MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliada na Rua 542 nº 208, Bairro Santa Cruz, CEP nº 75.706-660, Catalão - GO.
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, onde a contratação de empresa de locação de casa de reabilitação para internação, tratamento, hospedagem de paciente com dependência alcoólica, além de estar acometido por esquizofrenia pelo período de 06 (seis) meses, sendo a internação compulsória. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laboroterapia, atendimento psicológico, deverá contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro, assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada deverá dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento de: **E.I.D.S** – Mandato Judicial, Autos Nº: 5087309-27.2019.8.09.0019 e Ofício Nº 97/2021 - PROJUDI do dia 14/07/2021.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde **0333.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 12.000,00 (doze mil reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 16 de Julho de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	16/07/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 16 de Julho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D661C78F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021 - BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2021	Processo nº **2999/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.534.201/0001-08 com sede à Rua Margem do Lago, Loteamento Lago Azul, Três Ranchos, CEP nº 75.720-000, neste ato representado pelo seu sócio Proprietário o Sr. **Marcelo Alves Martins**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG – 11.640.461 – SSP/MG e CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliada na Rua 542 nº 208, Bairro Santa Cruz, CEP nº 75.706-660, Catalão - GO.
Objeto	Tem como objeto do presente contrato, onde a contratação de empresa de locação de casa de reabilitação para internação, tratamento, hospedagem de paciente com dependência alcoólica, pelo período de 06 (seis) meses. O tratamento deverá envolver espiritualidade, laboroterapia, atendimento psicológico, devera contemplar com equipe especializada, contando diariamente com psicólogo, enfermeiro, assistente social e a presença de psiquiatra, quando necessário. O interno deverá ser tratado com humanidade e respeito, no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação inserção na família e comunidade, a contratada devera dispor de infraestrutura física adequada ao tratamento de: • **R.F.D.O** – Mandato Judicial, Autos Nº: 5274743-91.2021.8.09.0019 e Ofício Nº 96/2021 - PROJUDI do dia 13/07/2021.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência a Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde **0333.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Valor do contrato	**R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 16 de Julho de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	15/07/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 15 de Julho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:18B8DA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021 – MASTER T.I. EIRELI – FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2021	Processo nº **3010/2021**
Modalidade de Licitação	Dispensa Licitação
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.°**11.267.244/0001-51.**
Contratada	**MASTER T.I. EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.115.433/0001-13, domiciliada na Rua Décio Carlos da Silva nº 107, Bairro São Judas Tadeu, Santa Juliana – MG, CEP nº 38.175-00, por seu representante legal o senhor Marcos Roberto de Oliveira, portador da carteira de identidade, nº 13.532.822 SSP/MG e CPF nº 016.950.696-76.
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em sistema de informática para manutenção preventiva, corretiva e manter em funcionamento o SISTEMA E-SUS e todos os sistemas utilizados pelo FMS, além da segurança de dados da rede e backup, sendo de extrema necessidade para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde, PSF RUI BRANDÃO, CENTRO DE SAÚDE DR GUILHEBALDO E PSF VILA ROSANA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA e todos os órgãos ligados direto e indiretamente no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122 – Administração Geral 06.01.10.122.1038 – Assistência à Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde **0333.000**- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Valor do contrato	**R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**
Vigência	O presente contrato terá vigência de 09 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666.
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde
Data da assinatura	20/07/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e no FMS no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre-GO, 20 de Julho de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:681E82FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO "CHAMAMENTO PÚBLICO"

Às 08:00h00min do dia 20 de julho de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a análise julgamento das solicitações de credenciamento do processo de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2021**, com inscrições válidas até 31/12/2021, sendo os membros, Presidente: Anithelly Moreira da Silva e o(s) membro(s) Kênia Candido dos Santos e Patrícia de Melo Gonçalves, nomeados pelo decreto nº 27/2021 de 04 de Janeiro de 2021, com base na Lei nº 8.666/93, art. 51, para realizar os procedimentos relativos ao processo de credenciamento nº **001/2021**. Inicialmente a Presidente da CPL, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à análise dos documentos protocolados na secretaria de saúde.

1. Habilitação

Após a análise provisória dos proponentes em ordem de credenciamento, passou-se, assim, à abertura do envelope de habilitação onde a Presidente considerou:

PROPONENTES HABILITADOS

TEDI AUGUSTO GUTIER BIFFI
MAYARA LARISSE SANTOS BARBOSA

Flores de Goiás, 20 de julho de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações
KÊNIA CANDIDO DOS SANTOS
Membro

PATRÍCIA DE MELO GONÇALVES
Membro

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

PROTOCOLO Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
346/2021	24/02/2021	08:31	LUARA PEREIRA FAGUNDES	PSICÓLOGA	HABILITADO
364/2021	24/02/2021	09:16	BRUNA MENEZES GONÇALVES	FARMACÊUTICA HOSPITALAR	HABILITADO
346/2021	24/02/2021	15:57	KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA	EDUCADOR FÍSICO	HABILITADO
403/2021	25/02/2021	10:43	JHNEFFER CLISIA GOMES NEVES	ENFERMEIRA	HABILITADO
404/2021	25/02/2021	12:04	GIORNANDO DIAS CUNHA	CIRURGIÃO DENTISTA	HABILITADO
410/2021	25/02/2021	14:22	ARTHUR NETO RODRIGUES MARIANA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	HABILITADO
411/2021	25/02/2021	14:32	REINALDO VICENTE DA CRUZ	MOTORISTA SOCORRISTA SAMU	HABILITADO
414/2021	25/02/2021	14:44	MARIA APARECIDA RODRIGUES	TÉC. EM ENF. HOSPITAL	HABILITADO
416/2021	25/02/2021	15:16	ANA PAULA DOS SANTOS	FARMACÊUTICA ATENÇÃO BÁSICA	HABILITADO
417/2021	25/02/2021	15:36	JOAQUIM DA SILVA SOUZA	EDUCADOR FÍSICO CAPS	HABILITADO
422/2021	25/02/2021	17:57	ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRA	HABILITADO
424/2021	26/02/2021	08:03	ALANA CARLOS FONTINELE	ENFERMEIRA	HABILITADO
426/2021	26/02/2021	09:28	CARLOS DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
427/2021	26/02/2021	09:39	FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
432/2021	26/02/2021	10:07	LUCIENE CAMPELO CARDOSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
433/2021	26/02/2021	10:33	RONALDO SANTOS SOUZA NUNES	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
434/2021	26/02/2021	10:55	NATALIE REJANE FERREIRA DE MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
438/2021	26/02/2021	11:21	SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
444/2021	26/02/2021	11:50	BEATRIZ FERREIRA LEAL DE AZEVEDO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
446/2021	26/02/2021	12:06	ELAINE SILVA FERREIRA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
447/2021	26/02/2021	12:11	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
452/2021	26/02/2021	15:11	ELLAYNE CRISTINA FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
455/2021	26/02/2021	15:36	CLAUDIANA VICENTE DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
456/2021	26/02/2021	15:39	COSMO FREITAS SOUZA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
459/2021	26/02/2021	15:43	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
462/2021	26/02/2021	15:47	CARLA DA CRUZ	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
464/2021	26/02/2021	15:51	CÉLIO ADÃO DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
465/2021	26/02/2021	15:55	JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
467/2021	26/02/2021	17:02	VERA LÚCIA SANTANA BARBOSA	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
469/2021	26/02/2021	17:11	THAYNARA FERNANDES DA SILVA	TÉC. EM RADIOLOGIA	HABILITADO
471/2021	26/02/2021	17:28	SANDRA SOARES SANTOS VOGADO	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
472/2021	26/02/2021	17:58	SANÁRIA AMARO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
560/2021	01/03/2021	08:59	LAERTE MOREIRA DE JESUS	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
569/2021	01/03/2021	16:45	VALQUÍRIA SOARES GUIRRA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
580/2021	01/03/2021	18:00	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
613/2021	02/03/2021	17:39	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	HABILITADO

617/2021	03/03/2021	14:59	ANDRÉ LUIZ SOUSA DE MORAIS	FARMACÊUTICO	HABILITADO
628/2021	03/03/2021	17:33	MJA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
696/2021	05/03/2021	15:11	KALYTA ALYNE SOARES GUSTAVO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
617/2021	05/03/2021	16:30	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
699/2021	05/03/2021	16:32	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	DIRETOR CLÍNICO	HABILITADO
706/2021	08/03/2021	11:03	KESSIA TEODORO CARVALHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
712/2021	09/03/2021	14:44	RAYANNE SILVA MACHADO	FISIOTERAPEUTA	HABILITADO
734/2021	11/03/2021	16:31	LA ALVES SERVIÇOS MÉDICO LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
757/2021	15/03/2021	09:35	ELAINE LEANDRO BRITO ALVIS	ARTESÃ	HABILITADO
765/2021	16/03/2021	16:14	DANILO AGUIAR MAGALHÃES EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
453/2021	26/02/2021	15:21	MARISA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	HABILITADO
454/2021	26/02/2021	15:32	JOVINA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
468/2021	26/02/2021	17:06	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
786/2021	19/03/2021	10:52	JOÃO MÁRCIO NASCIMENTO MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
831/2021	23/03/2021	18:03	MILTON SOUZA	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
850/2021	25/03/2021	17:30	MARINALVA FERREIRA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
876/2021	29/03/2021	15:26	RAQUEL DA SILVA FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
974/2021	05/04/2021	10:51	JEANNE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1099/2021	12/04/2021	16:07	ANDRÉ LUIZ ORNELAS RAPOSO - ME	MÉDICO	HABILITADO
1164/2021	19/04/2021	11:27	ANA KAREN AMADO ROCHA	PSICÓLOGA	HABILITADO
1296/2021	30/04/2021	16:20	NÚBIA MARIA BRITO DE SOUZA ANTEVERE	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1298/2021	30/04/2021	17:04	CLARA CINTIA MARINHO PIRES	DENTISTA	HABILITADO
1299/2021	30/04/2021	18:05	JJ MIRANDA NETO-PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICO – EIRELI - ME	MÉDICO	HABILITADO
1417/2021	10/05/2021	12:02	CLÍNICA MED CENTER LTDA - ME	MÉDICO	HABILITADO
1527/2021	20/05/2021	08:27	ROSEANE OLIVEIRA DE ADORNO	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
1528/2021	20/05/2021	08:33	JUSCINEIDE SOUZA VALVERDE	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1617/2021	28/05/2021	10:46	JOSILENE DE SOUZA MENDES	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
1634/2021	28/05/2021	17:44	FÁTIMA DANDARA ASSUNÇÃO	NUTRICIONISTA	HABILITADO
1691/2021	01/06/2021	10:12	THALLES CLEWERTON DA SILVA NASCIMENTO	MÉDICO	HABILITADO
1703/2021	01/06/2021	16:23	ADRIANA GUALBERTO DE BRITO	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
1900/2021	16/06/2021	14:48	EURIDES PEREIRA DA COSTA MESQUITA	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
2186/2021	30/06/2021	18:23	LUCY ANA CORRÊA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA	HABILITADO
2429/2021	13/07/2021	15:12	TEDI AUGUSTO GUTIER BIFFI	MÉDICO	HABILITADO
2485/2021	19/07/2021	09:03	MAYARA LARISSE SANTOS BARBOSA	MÉDICA	HABILITADO

Flores de Goiás, 20 de julho de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:78FE0747

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATA DA SESSÃO - PREGÃO SRP Nº 02/2021

PROCESSO Nº 1387/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO PREGÃO PRESENCIAL 2/2021

1. Abertura da Sessão

Às 14h20min do dia 20 de julho de 2021 na sede do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, sito à RUA SAO JOSE, BAIRRO SAO FRANCISCO, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) VANDA PEREIRA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, MARCIO APOLINARIO DE MENEZES, FABIANA CRISTINA DA SILVA ALVES, nomeados pelo decreto 16 de 7 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 2/2021, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital 2 de 06/07/2021. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICACAO
B MARTINS ROSA DIAS	Não	41.512.913/0001-74	BRUNO MARTINS ROSA DIAS	740.706.301-04

3. Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4. Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela ou as 3 primeiras, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº 1 - Lote 1

ITEM: 1 - PÃO FRANCÊS				Quantidade: 375,0000		
ORDEM	**PROPONENTE**	**CNPJ**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**PROPOSTA**	**CLASS.**
1	B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74		15,9000	5.962,5000	Sim
ITEM: 2 - PÃO DOCE.				Quantidade: 250,0000		

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74		19,9000	4.975,0000	Sim
ITEM: 3 - LEITE INTEGRAL UHT 1 LT				Quantidade: 700,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74	PIRACANJUBA	7,5000	5.250,0000	Sim
ITEM: 4 - QUITANDAS DIVERSAS KG				Quantidade: 300,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74		25,9000	7.770,0000	Sim
ITEM: 5 - MANTEIGA DE LEITE 450G				Quantidade: 150,0000		
ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	VALOR UNIT.	PROPOSTA	CLASS.
1	B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74	SABORASA	14,0000	2.100,0000	Sim

5. Etapa de Lances

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1.1. ITEM 1 - PÃO FRANCÊS

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor B MARTINS ROSA DIAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.1a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor B MARTINS ROSA DIAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.1b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74	14,9300

5.1.2. ITEM 2 - PÃO DOCE.

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor B MARTINS ROSA DIAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.2a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor B MARTINS ROSA DIAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.2b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74	19,4900

5.1.3. ITEM 3 - LEITE INTEGRAL UHT 1 LT

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor B MARTINS ROSA DIAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.3a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor B MARTINS ROSA DIAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.3b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74	6,3300

5.1.4. ITEM 4 - QUITANDAS DIVERSAS KG

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor B MARTINS ROSA DIAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.4a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor B MARTINS ROSA DIAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.4b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74	25,9000

5.1.5. ITEM 5 - MANTEIGA DE LEITE 450G

Não houve fase de lances, pois, o fornecedor B MARTINS ROSA DIAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.5a. Direito Preferência

Não foi aplicado direito de preferência, pois, o fornecedor B MARTINS ROSA DIAS foi o único a apresentar propostas.

5.1.5b. Negociação Direta

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o(a) Pregoeiro(a) declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLASS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO
1º	B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74	14,0000

6. Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação. Analisada a documentação o Pregoeiro(a) considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
B MARTINS ROSA DIAS	41.512.913/0001-74	Aprovado	

7. Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.
8. Encerramento de Sessão
Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a) da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.
9. Observações
-

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a)

MARCIO APOLINARIO DE MENEZES
Membro da Equipe de Apoio

FABIANA CRISTINA DA SILVA ALVES
Membro da Equipe de Apoio

B Martins Rosa Dias
BRUNO MARTINS ROSA DIAS
Representante Legal

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:0930C5FC

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO SRP Nº 02/2021

PROCESSO Nº 1387/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (PÃES, BOLOS E QUITANDAS) E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO.

O(A) PRESIDENTE DA CAMARA do(a) CAMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR as empresas: B MARTINS ROSA DIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 41.512.913/0001-74, estabelecida na AV. PARA, QD 122 LT 12, CENTRO, IPORA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). BRUNO MARTINS ROSA DIAS, na função atual de Representante Legal, portador do CPF nº 740.706.301-04, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	PÃO FRANCÊS		375,0000	KG	14,9300	5.598,7500
1/2	PÃO DOCE.		250,0000	KG	19,4900	4.872,5000
1/3	LEITE INTEGRAL UHT 1 LT	PIRACANJUBA	700,0000	UN	6,3300	4.431,0000
1/4	QUITANDAS DIVERSAS KG		300,0000	UN	25,9000	7.770,0000
1/5	MANTEIGA DE LEITE 450G	SABORASA	150,0000	UN	14,0000	2.100,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**24.772,25**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 20 de julho de 2021

SAMUEL MARTINS DE QUEIROZ
476.875.681-68
Presidente Da Camara

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:819ECE01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 3600/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021.

OBJETO: PREGÃO PRESENCIALAQUISIÇÃO DE PEÇA CR MM3.0 MAMMO SET 24X30 PARA CR30-XM 5SDOM AGFA PARA O APARELHO DE MAMOGRAFIA

O(A) SECRETARIA DE SAUDE do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:
ADJUDICAR as empresas:

SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.562.894/0001-95, estabelecida na RUA PINHEIRO, PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, neste ato representado pelo Sr(a). FABIANO DE MENEZES MELGAÇO, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 014.910.336-06, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	Peça CR MM3.0 MAMMO SET 24X30 PARA CR30-XM 5SDOM AGFA PARA O APARELHO DE MAMOGRAFIA.	AGFA	6,0000	UN	10.076,0000	60.456,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**60.456,00**

PUBLIQUE – SE

IPORÁ, 20 de maio de 2021

DANIELA SALLUM
502.910.761-49
Secretaria De Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:A752580E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 3600/2021 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2021 AQUISIÇÃO DE PEÇA CR MM3.0 MAMMO SET 24X30 PARA CR30-XM 5SDOM AGFA PARA O APARELHO DE MAMOGRAFIA destinados a SEC.DE SAUDE deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

SPECTRUM MEDIC COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 29.562.894/0001-95, estabelecida em RUA PINHEIRO, 0, - PARQUE PRIMAVERA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Peça CR MM3.0 MAMMO SET 24X30 PARA CR30-XM 5SDOM AGFA PARA O APARELHO DE MAMOGRAFIA.	AGFA	6,0000	UN	10.076,0000	60.456,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						60.456,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						60.456,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$60.456,00 (sessenta mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.302.1132.2.673.3.3.90.30 - Manutencao da Central de Regulação HMI, Elementos da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 20 de maio de 2021

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:0456FC21

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO Nº 178 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**178/2021.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMAC** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPJ n° **05.159.591/0001-69.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROTEÇÃO, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO**

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO SES Nº 202000010006980.
Valor Global:	**R$ 3.142,50**
Prazo de vigência	**Da sua assinatura até 31/12/2021**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DO OBJETO.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339030.09**
Data da assinatura:	**14/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de aquisição, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:1535043D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°180 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**180/2021.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPJ n° **24.484.451/0001-00.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROTEÇÃO, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO SES Nº 202000010006980.**
Valor Global:	**R$ 7.815,05**
Prazo de vigência	**Da sua assinatura até 31/12/2021**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DO OBJETO.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339030.09**
Data da assinatura:	**14/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de aquisição, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:25714818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRTATO N°181 /2021 FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**181/2021.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**ZERO GRAU GASES E EQUIPAMENTOS LTDA** pessoa física de direito privado, inscrita sob o CPJ n° **16.885.222/0001-79.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROTEÇÃO, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E MATERIAIS HOSPITALARES DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTIVIDIU, COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR PROCESSO SES Nº 202000010006980.**
Valor Global:	**R$ 3.382,80**
Prazo de vigência	**Da sua assinatura até 31/12/2021**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ENTREGA DO OBJETO.**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 16.1621.10.122.1004.2047.339030.09**
Data da assinatura:	**14/06/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do contrato de aquisição, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 21 dias do mês de julho de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8747FD45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

Processo administrativo: 6443/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento tecidos e aviamentos.

CONSIDERANDO que a empresa **AS CONFECÇÃO EIRELI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de tecidos e aviamentos, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: AS CONFECÇÕES EIRELI						
CNPJ: 33.169.508/0001-77						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83477	1	100	MT	ALGODÃO CRU LARGURA 2,55MT	38,00	3.800,00
83478	2	50	MT	TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO	45,00	2.250,00
83479	3	3	UN	CARRETEL DE LINHA BRANCA GRANDE	7,90	23,70
83480	4	1	UN	ELASTICO 2 CM COM 100MT	60,00	60,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						6.133,70

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AS CONFECÇÕES EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.169.508/0001-77, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 6.133,70 (Seis mil cento e trinta e três reais e setenta centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 16 de Julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:F6D41AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2021

Processo administrativo: 6440/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUNTENCÃO DE REPAROS NO MONITOR CARDIACO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de reparos no monitor cardíaco.

CONSIDERANDO que a empresa **INOVOÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção de reparos no monitor cardíaco, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: INOVOÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 00.302.007/0001-68						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83484	1	1	UN	PACK BATERIA NI-MH 4/3A 12V	1.006,71	1.006,71
60171	2	2	UN	FILTRO DE AR 25MM P/NIBP	102,06	204,12
83485	1	3	UN	CABO ADAPTADOR DE SPO2	436,61	436,61
83486	1	4	UN	SENSOR DE DEDO ADULTO DE SPO2	1.038,60	1.036,60
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						2.686,04

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **INOVOÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.302.007/0001-68, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 2.686,04 (Dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 15 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:59B79C20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2021

Processo administrativo: 6441/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUNTENCÃO DE REPAROS NO MONITOR CARDIACO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em manutenção de reparos no monitor cardíaco.

CONSIDERANDO que a empresa **INOVOÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em manutenção de reparos no monitor cardíaco, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: INOVOÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 00.302.007/0001-68						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83481	1	1	UN	REVISÃO GERAL E VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	700,00	700,00
DESCONTO (-) VALOR DO FORNECIMENTO						0,00 700,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **INOVOÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.302.007/0001-68, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 700,00 (Setecentos reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 15 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:A8587F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2021

Processo Administrativo: 6442/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caputs, da Lei nº14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de material gráfico.

CONSIDERANDO que a empresa **VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA,** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento de gráficos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME **CNPJ:** 16.970.305/0001-66						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83746	1	10	UN	BOCLO COM 50X2 FOLHAS DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO PAPEL CARBONADO, TAMANHO A4	35,00	350,00
						350,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **VIDA DISTRIBUIDORA E GRAFICA LTDA-ME** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.305/0001-66, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO 16 julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:8DFCDB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2021

Processo administrativo: 6447/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE RAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de ração.

CONSIDERANDO que a empresa **HEDNA LARISSA ELIAS RUA- ME** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de ração, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: HEDNA LARISSA ELIAS RUA- ME **CNPJ: 26.672.664/0001-90**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83475	1	10	UN	RAÇÃO EQUINOS 15% PELET. COMIGO 25KG	58,90	589,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						589,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **HEDNA LARISSA ELIAS RUA- ME** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 26.672.664/0001-90, estabelecida na Av. Joaquim Mariano Maciel, Centro, em Perolândia-Go, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 14 de julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:D22C3CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2021

Processo administrativo: 6446/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COBERTORES E TOALHAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento cobertores e toalhas.

CONSIDERANDO que a empresa **AS CONFECÇÃO EIRELI** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de cobertores e toalhas, para atender a Secretaria de Saúde, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: AS CONFECÇÕES EIRELI **CNPJ: 33.169.508/0001-77**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
12699	1	5	UN	COBERTOR SOLTERIO	69,00	345,00
18633	2	20	UN	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO	35,00	700,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.045,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **AS CONFECÇÕES EIRELI** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 33.169.508/0001-77, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 15 de Julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:7518FF05

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2021

Processo Administrativo: 5981/5982/5983/5984/5985/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNICIMENTO DE SISTEMA DE CÂMERAS E CIRCUITO FECHADO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento sistema de câmeras e circuito fechado.

CONSIDERANDO que a empresa **GRAZIELA ANA VIZENTIN-EPP** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretária e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada em fornecimento sistema de câmeras e circuito fechado, Para atender a Secretaria de assistência social, no município de Perolândia-Go;

FORNECEDOR CONTRATADO: GRAZIELA ANA VIZENTIN-EPP CNPJ: 07.174.270/0001-68						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
83415	1	1	UN	HACK DE PAREDE ONIX 5US	456,00	456,00
83425	1	1	UN	PREST SERVIÇO INST. CAMERAS	200,00	200,00
83416	1	1	UN	NONBRACK 720KVA 220VLTS	610,00	610,00
83408	1	1	UN	DVR 08 CH MULTI-HD 3116	1.800,00	1.800,00
83409	2	1	UN	HD 1 TB WD PURPLE	608,00	608,00
83410	3	1	UN	FONTE DE 10 AMPERES	233,00	233,00
83411	4	5	UN	CAMERAS BULLET VHD 1220 B	421,00	2.105,00
83417	1	10	UN	CONECTOR BNC MOLA	8,00	80,00
83318	2	5	UN	PINO P/ FONTE P4 COM BORNER	9,00	45,00
83421	4	200	MT	CABO COAXIAL 80% DE MALHA	2,09	418,00
83422	5	1	UN	CAIXA SISTEMA C/ CANELATAS,PARAFUSOS E BUCHAS	200,00	200,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						**6.755,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **GRAZIELA ANA VIZENTIN-EPP** Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.270/0001-68, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 6.755,00 (Seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO, 01 Julho de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeito de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:2050EAB7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL Nº 210/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**

Contratado:	**MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS ALMEIDA - CPF nº 803.841.291-53**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	**R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.103-3.3.90.36.00** **Ficha:** 0544 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de JULHO de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3059002F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR PROFISSIONAIS CONSTANTES DOS PROGRAMAS FEDERAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES DO CRAS E CREAS E OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS PARA O MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PIRANHAS-GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação emergencial a prestação de serviços de assistência social, por profissionais constantes dos Programas Federais para prestação de serviços junto as unidades do CRAS e CREAS e outros programas sociais para o Município de Piranhas por 60 (sessentaa) dias para o início do exercício de 2021.
CONSIDERANDO que os profissionais relacionados no anexo único deste processo se adequaram aos valores aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social em 2021.
CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;
CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento de contratação pertinente;
CONSIDERANDO que serviço social é essencial a vida e prioridade na gestão pública municipal;
Nestes termos e considerando que os serviços contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de prestação de serviços de assistência social, por profissionais constantes dos Programas Federais para prestação de serviços junto as unidades do CRAS e CREAS e outros programas sociais para o Município de Piranhas-GO por 60 (sessenta), conforme relação do anexo único.
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizado à contratação de prestação de serviços de assistência social, por profissionais constantes dos Programas Federais para prestação de serviços junto as unidades do CRAS e CREAS e outros programas sociais para o Município de Piranhas por 60 (sessenta), conforme relação do anexo único, contados de 02 de julho de 2021 até 31 de agosto de 2021, ficando a Administração responsável em conceder aos contratados todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, conforme TERMO DE REFERENCIA A SEGUIR:

ANEXO ÚNICO - QUADRO DE VAGAS E ATRIBUIÇÕES				
Nº DE VAGAS	NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
02 (duas) imediatas	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional com formação de nível superior em serviço social. ATRIBUIÇÕES: - Desenvolver ás atribuições e finalidades e objetivos do CRAS / PAIF por meio das seguintes atividades: • Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS e Equipe Volante; • Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS e Equipe Volante; • Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS e Equipe Volante; • Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território urbano e rural • Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo (s) serviço (s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS e Equipe Volante • Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS e Equipe Volante; • Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e Equipe Volante desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; • Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; • Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; • Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; • Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede Socioassistencial; • Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; • Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; • Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território;	30H	R$ 2.700(dois mil e setecentos reais)

		• Realizar de forma individual ou coletiva com a presença da equipe interdisciplinar, junto ao público alvo do CRAS o seguinte: a) Acolhida; b) Oficinas com famílias; c) Ações comunitárias; d) Ações particularizadas; e) Encaminhamentos.		
01 (um) imediata	TECNICO DE NÍVEL MÉDIO	Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da Equipe Técnica de Referência do CRAS, em especial no que se refere às funções administrativas; Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da Equipe Técnica de Referência do CRAS. Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;	40H	R$ 1.200,00(um mil e duzentos reais)
02(duas) imediatas	FACILITADOR DE OFICINA	- Desenvolver oficina de convívio, por meio da habilidade do artesanato (intergeracional, rodas de conversas, palestra sobre a importância de tais habilidades, como meio de fortalecimento de vínculos familiares e promoção de autoestima) visando alcançar os objetivos do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio das seguintes atribuições: - Promover a formação técnica, ética e cidadã da população beneficiária, para que possam contribuir para o desenvolvimento dos arranjos sociais; - Ensinar manusear os instrumentos técnicos relacionados à técnica de noções básicas de artesanato; - Estimular o desenvolvimento de práticas empreendedoras como alternativa para o desenvolvimento local; - Fomentar os processos de socialização humana em âmbito coletivo; - Promover rodas de conversas e dinâmicas sobre a importância da autoestima e diálogo no seio familiar; - Estimular por meio de vídeos, cartazes e outros, a boa convivência e socialização entre o público alvo, bem como para com suas famílias, visando à atenção, defesa e garantia de direitos, principalmente á prevenção dê gravidez na adolescência, e uso de qualquer tipo de droga e outras violências; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades socioeducativas, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; - Acompanhar e registrar a assiduidade dos beneficiários do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos , por meio de instrumentos específicos, como listas de frequência e/ou outros que atenderem a realidade dos grupos assistidos; - Auxiliar e Apoiar os orientadores sociais do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos quanto ao planejamento e execução das atividades de convívio. - Desenvolvimento de momentos culturais -datas culturais - que fomentem o fortalecimento de vínculos os familiares e comunidade (Aniversário da Cidade, Natal, Páscoa, Divulgação do SCFV , Dia dos Idosos, Dia da Mulher e outras datas);	40H	R$ 1.600,00 (um mil e seissentos reais)
01 (um) imediata	DIGITADOR	Desenvolver ás atribuições e finalidades e objetivos do Programa Federal Bolsa Família, por meio das seguintes atividades: - Realizar busca ativa das famílias que enquadram no Programa Bolsa Família; - Preencher o formulário com toda as informações fornecidas pelo usuário; - Atender e orientar à população sobre o Programa Bolsa Família; - Realizar atividades inerentes à Política de Assistência Social. - Aplicar questionários e roteiros de pesquisa; - Cadastrar informantes e família; - Verificar consistência da informação - Realizar triagem; - Entrevistar o Responsável Familiar; - Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; - Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;	40h	R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
01 (um) imediata	SUPERVISOR CRIANÇA FELIZ	Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/PAIF e Unidades Básicas de Saúde (UBS), sempre que possível, para o desenvolvimento destas ações; Articular os encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; Levar para debate no Grupo Gestor Municipal as situações complexas, lacunas e outras questões operacionais sempre que for necessário visando a melhoria da atenção às famílias; Realizar reuniões semanais com os visitadores para planejar a visita domiciliar; Acompanhar, quando necessário, os visitadores na realização das visitas domiciliares às famílias incluídas no Programa Criança Feliz; Acolher, discutir e realizar encaminhamentos das demandas trazidas pelo visitador; Fazer devolutiva ao visitador acerca das demandas solicitadas; Organizar reuniões individuais ou em grupo com os visitadores para realização de estudos de caso; Participar de reuniões intersetoriais para realização de estudo de caso; Participar de reuniões com o Comitê Gestor Municipal; Realizar capacitações para visitadores; Identificar temáticas relevantes e necessárias para realização de capacitação contínua dos visitadores; Solicitar ao Comitê Gestor Municipal a realização de capacitação para os visitadores; Auxiliar na identificação de profissionais para participação na capacitação para os visitadores; Realizar o registro das informações das famílias no Programa Criança Feliz, bem como das visitas domiciliares no Prontuário Eletrônico do SUAS; Preencher relatórios de acompanhamento das visitas domiciliares.	40h	R$2.200 (dois mil e duzentos reais)
05 (cinco) imediata	VISITADOR DO CRIANÇA FELIZ	- Disponibilidade de tempo integral; - Facilidade de comunicação e convívio em equipes; - Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; - Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; - Registrar as visitas em formulário próprio; - Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social);	40h	R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
01 (um) imediata	PSICÓLOGO	Profissional com formação de nível superior, em psicologia. ATRIBUIÇÕES: - Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; - Elaboração, junto com as famílias / indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; - Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar e individuais; - Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário, em caso de emergência; - Realização de encaminhamentos monitorados para a rede Socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; - Trabalho em equipe interdisciplinar; - Proceder o direcionamento legal de vítimas de violência; - Realizar acompanhamentos familiares; - Desenvolver ações para diminuir o desrespeito a direitos humanos. - Orientar indivíduos e famílias em situações já comprovadas de risco, como descritas e exemplificadas anteriormente; - Promover grupos de apoio entre, por exemplo, mulheres que sofreram algum tipo de violência, com o objetivo de acolher essas pessoas, de modo que elas consigam retomar seus hábitos e colaborar com outras pessoas que, por ventura, possam passar por situações parecidas. - Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional; - Orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho;	30H	R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)
01(um) imediato	ADVOGADO	Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações, em decorrência da situação de emergência do COVID19, e suas consequências; Elaboração, junto com as famílias / indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar e individuais; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário, em caso de emergência; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede Socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito;	30h	R$ 2.130,00 (dois mil cento e trinta reais)

		Trabalho em equipe interdisciplinar; Orientação jurídico-social (advogado); Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos		
02 (dois) imediata	TÉCNICO DE NIVEL MÉDIO/ABORDAGEM SOCIAL	• Recepção e oferta de informações às famílias do CREAS; • Realização de abordagem de rua e/ou busca ativa no território; • Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; • Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS;	40H	R$ 1.9500,00 (um mil e novecentos reais)
01 (uma) imediata	COORDENADORA	• Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação do CREAS e seu (s) serviço (s), quando for o caso; • Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; • Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; • Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; • Coordenar a relação cotidiana entre CREAS e as unidades referenciadas ao CREAS no seu território de abrangência; • Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, especialmente os CRAS e Serviços de Acolhimento, na sua área de abrangência • Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; • Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos na Unidade; • Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; • Definir com a equipe os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos nos serviços ofertados no CREAS; • Coordenar o processo, com a equipe, unidades referenciadas e rede de articulação, quando for o caso, do fluxo de entrada, acolhida, acompanhamento, encaminhamento e desligamento das famílias e indivíduos no CREAS; • Coordenar a execução das ações, assegurando diálogo e possibilidades de participação dos profissionais e dos usuários; • Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; • Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre o CREAS e as unidades referenciadas, encaminhando-os ao órgão gestor; • Contribuir para a avaliação, por parte do órgão gestor, dos resultados obtidos pelo CREAS; • Participar das reuniões de planejamento promovidas pelo órgão gestor de Assistência Social e representar a Unidade em outros espaços, quando solicitado; • Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social; • Coordenar os encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.	40H	R$ 2.155,00 (dois mil cento e cinquenta e cinco reais)

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 02 julho de 2021.

Piranhas - GO, aos 02 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

MAISA LELES NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:FB3C73A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Nº 209/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 067/2021

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)**
Contratado:	**ANA MARIA DE JESUS SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob nº 031.828.891-50**
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL
Fundamento legal:	Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ **2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**
Dotação:	**08.244.0894.2.103-.3.3.90.36.00** **Ficha:** 0544 **Fonte:** 129
Data da assinatura:	02/07/2021
Prazo de vigência:	02/07/2021 a 31/07/2021

Piranhas, 02 de JULHO de 2021.

MAISA LELES NASCIMENTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:7F8F4E79

PODER EXECUTIVO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS 2021.

PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - 2021
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MUNICÍPIO DE PIRANHAS GOIÁS 2021.
FUNÇÃO: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	38	FABRÍCIO EMANUEL DONATO DE ARAUJO	8.0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral) deixando de cumprir as determinações deste edital.
02	18	JORDANA ALMEIDA MARQUES	9,5	**1º CLASSIFICADO**	
03	15	EDUARDO DINIZ LINHARES	7,0	**NÃO CLASSIFICADO**	
04		MARCILIO MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	8,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.5 do edital (cópia de carteira de identidade, CPF, reservista, título eleitoral e CNH não autenticados) deixando de cumprir as determinações deste edital.
05	22	RENATA SARDINHA ARAUJO	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral) deixando de cumprir as determinações deste edital.
06	37	LORRAINE FERNANDES SOARES	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral) deixando de cumprir as determinações deste edital.
07	36	MAIANE ALVES DOS SANTOS	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 trouxe apenas 1º turno de 2018(Quitação Eleitoral) deixando de cumprir as determinações deste edital.
08		HELIO SPINDOLA DE ATAIDE JUNIOR	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.5 do edital (cópia de carteira de identidade, CPF, reservista, título eleitoral e CNH não autenticados) deixando de cumprir as determinações deste edital.
09	12	WILMAR TEODORO DA SILVA	7,5	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral) deixando de cumprir as determinações deste edital.
10	35	EDER HELRIGUEL FERREIRA	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.5 do edital (cópia de carteira de identidade, CPF, título eleitoral e CNH não autenticados) e não cumpriu o item 2.3 (Apresentação de Obrigações Militares) deixando de cumprir as determinações deste edital.
11	33	MARCELO ALVES SILVA	7,0	**NÃO CLASSIFICADO**	
12	17	ALAINY SOUSA ROBERTA PORTILHO	8,0	**2º CLASSIFICADO**	
13	05	IVONEIDE MARIA DE SOUSA	8,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral) deixando de cumprir as determinações deste edital.
14	21	GUILHERME FERREIRA DE SOUSA	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.3 do edital (Obrigações Militares) deixando de cumprir as determinações deste edital.
15	24	CLAUDECI JOSÉ PIRES	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral) deixando de cumprir as determinações deste edital.
16	34	EDINAIR BRAZ DOS SANTOS	1,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu Requisito Obrigatório item 1 quadro 1 (certificado de Ensino Fundamental e/ou Médio Completo) deixando de cumprir as determinações deste edital.
17	01	MURILO QUERIOZ DE ALMEIDA	7,5	**NÃO CLASSIFICADO**	
18	11	BRUNO SILVA MOTA	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu item 2 do quadro 1 (não apresentou CNH, requisito obrigatório) deixando de cumprir as determinações deste edital.
19	20	CELMA LEITE DA SILVA	1,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu Requisito Obrigatório item 1 quadro 1 (certificado de Ensino Fundamental e/ou Médio Completo) deixando de cumprir as determinações deste edital.
20	23	ARLÉ TORRES PIMENTA	0,5	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 do edital (Quitação Eleitoral) Não cumpriu o item 2.5 do edital (cópia de carteira de identidade e CPF) Não cumpriu Requisito Obrigatório item 1 quadro 1 (certificado de Ensino Fundamental e/ou Médio Completo) deixando de cumprir as determinações deste edital.
21	25	VALCIONE MENDONÇA DA SILVA	7,0	**NÃO CLASSIFICADO**	
22	31	MAIKELL VILELA DE SOUSA	7,0	**DESCLASSIFICADO**	não cumpriu item 2 do quadro 1 (não apresentou CNH, requisito obrigatório) deixando de cumprir as determinações deste edital.
23	28	BRUNA PORTILHO NASCIMENTO	0,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral) Não cumpriu Requisito Obrigatório item 1 quadro 1 (certificado de Ensino Fundamental e/ou Médio Completo) deixando de cumprir as determinações deste edital.
24	29	MARECIELLE FRANCISCO FIGUEIREDO	2,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral) deixando de cumprir as determinações deste edital.
25	32	CLEOMAR BRAZ PEREIRA	0,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral) não cumpriu item 2 do quadro 1 (não apresentou CNH, requisito obrigatório) Não cumpriu Requisito Obrigatório item 1 quadro 1 (certificado de Ensino Fundamental e/ou Médio Completo) Não cumpriu o item 2.3 do edital (Obrigações Militares) deixando de cumprir as determinações deste edital.
26	30	CLECI MORAIS DO NASCIMENTO	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral)) deixando de cumprir as determinações deste edital.
27	19	EDSON ELIAS DUARTE	7,0	**DESCLASSIFICADO**	não cumpriu item 2 do quadro 1 (CNH APENAS B)
28	16	KALIXTON FERREIRA SOUSA	8,0	**1º CADASTRO RESERVA**	
29	14	ADAIL DE ARAUJO SILVA	0,0	**DESCLASSIFICADO**	não cumpriu item 2 do quadro 1 (CNH APENAS C) Não cumpriu Requisito Obrigatório item 1 quadro 1 (certificado de Ensino Fundamental e/ou Médio Completo) Não cumpriu o item 2.3 do edital (Obrigações Militares) Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral)) deixando de cumprir as determinações deste edital.
30	13	ABELARDIA SILVA GONÇALVES	8,0	**DESCLASSIFICADO**	não cumpriu item 2 do quadro 1 (não apresentou CNH, requisito obrigatório)
31	10	JHON LENON LOPES DE JESUS	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.3 do edital (Obrigações Militares) deixando de cumprir as determinações deste edital.
32	09	SONHA PEREIRA DAS NEVES	7,5	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.2 (Quitação Eleitoral)) deixando de cumprir as determinações deste edital.
33	08	EMIVALDISLENE MOREIRA TORRES	7,5	**2º CADASTRO RESERVA**	
34	07	BARBARA DE JESUS COSTA	7,0	**DESCLASSIFICADO**	Não cumpriu o item 2.5 do edital (CPF) deixando de cumprir as determinações deste edital.
35	06	MARIA PIEDADE SILVA SANTOS	7,0	**NÃO CLASSIFICADO**	
36	03	VANUSA CRISTINA RODRIGUES	0,0	**DESCLASSIFICADO**	não cumpriu item 2 do quadro 1 (não apresentou CNH, requisito obrigatório) Não cumpriu Requisito Obrigatório item 1 quadro 1 (certificado de Ensino Fundamental e/ou Médio Completo) deixando de cumprir as determinações deste edital.
37	04	ADELSON VIEIRA DA SILVA	0,0	**DESCLASSIFICADO**	não cumpriu item 2 do quadro 1 (não apresentou CNH, requisito obrigatório) Não cumpriu Requisito Obrigatório item 1 quadro 1 (certificado de Ensino Fundamental e/ou Médio Completo) deixando de cumprir as determinações deste edital.
38	02	GILDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	7,5	**DESCLASSIFICADO**	não cumpriu item 2 do quadro 1 (não apresentou CNH, requisito obrigatório)

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Presidente da Banca Examinadora
Portaria nº 091 de 18/06/2021

Publicado por:
Liliane Silva da Cruz
Código Identificador:8654836C

PODER EXECUTIVO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 018/2021

HOMOLOGAÇÃO
GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS/GO
PROCESSO N° 4102833/2021
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 018/2021

PROCESSO Nº 4102833/2021 MUNICÍPIO DE PIRANHAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2021, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULOS: ORGANIZACIONAL, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE COMPRAS, ARRECADAÇÃO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E NOTA FISCAIS ELETRÔNICA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICO VIA INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC).

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Pregoeira, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 018/2021**, objetivando, a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULOS: ORGANIZACIONAL, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE COMPRAS, ARRECADAÇÃO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E NOTA FISCAIS ELETRÔNICA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICO VIA INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC)., para o cumprimento das atribuições da MUNICÍPIO DE PIRANHAS, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.615.788/0001-50 estabelecida na RUA APINAGÉS ESQ. C/ RUA BORORÓS nº 174QD. 117 LTS 24/26; 1º ANDAR Bairro SANTA GENOVEVA GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA, MÓDULOS: ORGANIZACIONAL, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, GESTÃO DE COMPRAS, ARRECADAÇÃO, PORTAL DE TRANSPARÊNCIA E APLICATIVOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E NOTA FISCAIS ELETRÔNICA PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE PIRANHAS-GO, COM ACESSO A QUAISQUER DISPOSITIVOS ELETRÔNICO VIA INTERNET (CELULAR, TABLET, ETC	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MEGASOFT	6	Mensal	R$ 6.500,00	R$ 39.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR						**R$ 39.000,00**	
TOTAL DO CERTAME						**R$ 39.000,00**	

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PIRANHAS, 20 DE JULHO DE 2021.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor Do Poder Executivo

Publicado por:
Cleicinara Pereira Rosatto Junqueira
Código Identificador:D0DF010D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.126/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.126/2021

PROCESSO	15955/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	WALTER ELIAS VILLA- VILA INFORMATICA CNPJ 10.293.896/0001-06
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet para diversos órgão e departamentos da administração municipal de Posse-Go
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021 datada de 26/05/2021, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo senhor Prefeito Municipal.
VALOR GLOBAL	R$ 30.345,00(trinta mil trezentos e quarenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Administração n°** 03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.40
	Secretaria de Transporte n° 03.09.26.122.0326.2.019.3.3.90.40

	Secretaria de Agricultura n° 03.04.20.122.0320.2.007.3.3.90.40
	Secretaria de Educação n° 03.05.12.361.0312.2.009.3.3.90.40
VIGÊNCIA	02/06/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / WALTER ELIAS VILLA**
DATA DE ASSINATURA	02 de junho de 2021

Posse/Go, 02 de junho de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0B574AB1

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.125/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.125/2021

PROCESSO	15955/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 13.334.8836/0001-01
CONTRATADA	WALTER ELIAS VILLA- VILA INFORMATICA CNPJ 10.293.896/0001-06
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet para diversos órgão e departamentos da administração municipal de Posse-Go
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2021 datada de 26/05/2021, regido pela Lei Federal n° 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo senhor Prefeito Municipal, em 01 de junho de 2021.
VALOR GLOBAL	R$ 1.890,00(mil oitocentos e noventa e reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	13.01.18.541.3218.2.133.3.3.90.40
VIGÊNCIA	02/06/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**DEBORA PATSON SILVA DA COSTA / WALTER ELIAS VILLA**
DATA DE ASSINATURA	02 de junho de 2021

Posse/Go, 02 de junho de 2021

DEBORA PATSON SILVA DA COSTA
Gestora do Fundo do Meio Ambiente

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:39D8FFBD

MUNICÍPIO DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO N.033/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33

Processo: 16801/2021
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 16 de Julho de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, GIVALDO ANTÔNIO LIMA NEVES, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	Não	23.875.492/0001-64	FILESMAN FERREIRA DA SILVA	4484710 DGPC / GO	Com procuração
DOURALINO TRANSPORTES LTDA	Sim	05.796.120/0001-60	WILTON RODRIGUES DA SILVA	/	Com procuração
JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	Sim	10.895.840/0001-13	JESUS VIEIRA DAS NEVES	/	Sócio
SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	Sim	08.893.531/0001-62	CALIOPE GOMES DA FONSECA	/	Sócio
DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Sim	04.406.036/0001-20	VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA	/	Sócio
TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	Sim	27.372.714/0001-87	VILMAR RIBEIRO DA SILVA	/	Sócio
EXPRESSO GUARANI EIRELI	Sim	04.622.368/0001-42	DALIEMAR DE SOUSA BARBOSA	/	Sócio
TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	Sim	08.931.175/0001-24	FRANCISCO VALTEBERTO S DE MORAES	1.501.903 SSP / GO	Com procuração
THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	Sim	17.270.342/0001-24	ELIEDSON FRANCISCO DE SOUZA	/	Com procuração
HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	Sim	11.994.855/0001-00	CARLOS CESAR PEREIRA DOS SANTOS	4481386 DGPC/GO / GO	Com procuração
SALDANHA & BRITO LTDA-ME	Sim	06.354.177/0001-72	PETRONIO ALVES SALDANHA	/	Sócio
VILMAR MONTEIRO MAGALHAES -GUERREIRO TRANSPORTES - ME	Sim	27.137.060/0001-07	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES	/	Sócio
ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	Sim	10.602.482/0001-03	NILSON FRANCISCO DE ANTANA	/	Sócio
EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	Sim	27.320.439/0001-58	DIOGENES DOMINGUES RAPOSO	/	Sócio
DORI LOPES DO NASCIMENTO -TRANSPORTES SAO	Sim	27.471.165/0001-06	DORI LOPES DO NASCIMENTO	/	Sócio

SEBASTIAO - ME					
JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	Sim	26.913.337/0001-83	JUAREZ SOUZA MOREIRA	/	Sócio
CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	Sim	21.587.540/0001-93	EVANIO CASTRO DA SILVA	/	Com procuração

Observações

EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME
Nada Consta
Observações

DOURALINO TRANSPORTES LTDA
Nada Consta
Observações

JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA
Nada Consta
Observações

SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
Nada Consta
Observações

DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Nada Consta

Observações

TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME
Nada Consta
Observações

EXPRESSO GUARANI EIRELI
Nada Consta
Observações

TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME
Nada Consta
Observações

THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO
Nada Consta
Observações

HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME
Nada Consta
Observações

SALDANHA & BRITO LTDA-ME
Nada Consta
Observações

VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME
Nada Consta
Observações

ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
Nada Consta
Observações

EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME
Nada Consta
Observações

DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME
Nada Consta
Observações

JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME
Nada Consta
Observações

CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: ROTA 01 - QTD: 21000,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		3,0000	63.000,0000	Classificada
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 2: ROTA 02 - QTD: 9450,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		4,8700	46.021,5000	Classificada
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 2: ROTA 02 - QTD: 9450,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 3: ROTA 03 - QTD: 14175,000 - KM/DIAS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 3: ROTA 03 - QTD: 14175,000 - KM/DIAS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 4: ROTA 04 - QTD: 18375,000 - KM/DIAS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		2,9000	53.287,5000	Classificada
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 5: ROTA 05 - QTD: 21525,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		3,1400	67.588,5000	Classificada

Lote: 1 Item 5: ROTA 05 - QTD: 21525,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
16	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 6: ROTA 06 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		3,0700	51.576,0000	Classificada
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 6: ROTA 06 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 7: ROTA 07 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
12	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		2,8600	48.048,0000	Classificada
13	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 7: ROTA 07 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 8: ROTA 08 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		3,5200	59.136,0000	Classificada

Lote: 1 Item 9: ROTA 09 - QTD: 14175,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
16	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 9: ROTA 09 - QTD: 14175,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

13	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		2,8400	40.257,0000	Desclassificada
Licitante pede desistência do item, declarando o mesmo como inexequível.						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 10: ROTA 10 - QTD: 13020,000 - KM/DIAS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
9	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 10: ROTA 10 - QTD: 13020,000 - KM/DIAS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		2,8800	37.497,6000	Classificada
12	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 11: ROTA 11 - QTD: 13860,000 - KM/DIAS

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
15	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		2,8000	38.808,0000	Desclassificada
Licitante pede desistência do item, declarando o mesmo como inexequível.						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 11: ROTA 11 - QTD: 13860,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 12: ROTA 12 - QTD: 14280,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		3,3700	48.123,6000	Classificada
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 13: ROTA 13 - QTD: 16590,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 13: ROTA 13 - QTD: 16590,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

1	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		3,0600	50.765,4000	Classificada
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 14: ROTA 14 - QTD: 12915,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
10	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 14: ROTA 14 - QTD: 12915,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		3,6600	47.268,9000	Classificada
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 15: ROTA 15 - QTD: 21315,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

1	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		4,7200	100.606,8000	Classificada
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 16: ROTA 16 - QTD: 17115,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 16: ROTA 16 - QTD: 17115,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		3,6100	61.785,1500	Desclassificada
Licitante pede desistência do item, declarando o mesmo como inexequível.						
6	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 17: ROTA 17 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 17: ROTA 17 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		3,6800	61.824,0000	Desclassificada
Licitante pede desistência do item, declarando o mesmo como inexequível.						
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 18: ROTA 18 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		3,3600	56.448,0000	Classificada
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 18: ROTA 18 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 19: ROTA 19 - QTD: 16590,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		2,7000	44.793,0000	Classificada
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		4,0000	66.360,0000	Classificada
3	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 20: ROTA 20 - QTD: 16065,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		4,0800	65.545,2000	Classificada
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 20: ROTA 20 - QTD: 16065,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
4	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 21: ROTA 21 - QTD: 8610,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		3,3500	28.843,5000	Desclassificada
Licitante pede desistência do item, declarando o mesmo como inexequível.						
16	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 21: ROTA 21 - QTD: 8610,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 22: ROTA 22 - QTD: 15960,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
3	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		5,2900	84.428,4000	Classificada
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		5,2900	84.428,4000	Classificada
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 23: ROTA 23 - QTD: 18375,000 - KM/DIAS

Lote: 1 Item 23: ROTA 23 - QTD: 18375,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		4,3700	80.298,7500	Classificada
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 24: ROTA 24 - QTD: 17640,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 24: ROTA 24 - QTD: 17640,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
9	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		4,6400	81.849,6000	Classificada
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 25: ROTA 25 - QTD: 20475,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 25: ROTA 25 - QTD: 20475,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		4,7100	96.437,2500	Classificada
2	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 26: ROTA 26 - QTD: 16695,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		4,7000	78.466,5000	Desclassificada
Licitante pede desistência do item, declarando o mesmo como inexequível.						
4	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 27: ROTA 27 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
15	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta

Lote: 1 Item 27: ROTA 27 - QTD: 16800,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
13	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
17	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		3,3600	56.448,0000	Classificada
12	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
5	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		3,3600	56.448,0000	Classificada

Lote: 1 Item 28: ROTA 28 - QTD: 12810,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
17	TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME	27.372.714/0001-87		2,5600	32.793,6000	Desclassificada
Licitante pede desistência do item, declarando o mesmo como inexequível.						
5	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
4	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME	08.893.531/0001-62		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
3	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
7	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
6	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
8	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
12	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
10	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
11	VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME	27.137.060/0001-07		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

Lote: 1 Item 28: ROTA 28 - QTD: 12810,000 - KM/DIAS						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
13	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
15	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
14	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
16	CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI	21.587.540/0001-93		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
1	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
9	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						
2	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60		0,0000	0,0000	Sem Proposta
Desclassificação automática devido a não ter proposta						

5 - Dos Lances por item

Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: ROTA 01				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24	3,0000

Lote: 1 Item 2: ROTA 02				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24	4,8700

Lote: 1 Item 3: ROTA 03				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

Lote: 1 Item 4: ROTA 04				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME	23.875.492/0001-64	2,9000

Lote: 1 Item 5: ROTA 05				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83	3,1400

Lote: 1 Item 6: ROTA 06				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	08.893.531/0001-62	3,0700

Lote: 1 Item 7: ROTA 07				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03	2,8600

Lote: 1 Item 8: ROTA 08				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE

Lote: 1 Item 8: ROTA 08				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00	3,5200

Lote: 1 Item 9: ROTA 09				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

Lote: 1 Item 10: ROTA 10				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06	2,8800

Lote: 1 Item 11: ROTA 11				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

Lote: 1 Item 12: ROTA 12				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58	3,3700

Lote: 1 Item 13: ROTA 13				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	3,0600

Lote: 1 Item 14: ROTA 14				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58	3,6600

Lote: 1 Item 15: ROTA 15				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20	4,7200

Lote: 1 Item 16: ROTA 16				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

Lote: 1 Item 17: ROTA 17				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

Lote: 1 Item 18: ROTA 18				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	08.893.531/0001-62	3,3600
LICITANTE PEDE DESISTÊNCIA DO ITEM, DECLARANDO O MESMO COMO INEXEQUÍVEL.				

Lote: 1 Item 19: ROTA 19				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	2,6900
2	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,6800
3	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	2,6500

Lote: 1 Item 19: ROTA 19				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
4	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,6000
5	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	2,5000
6	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,4500
7	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	2,4300
8	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,4000
9	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	2,3500
10	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,3000
11	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	2,2500
12	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,2400
13	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	2,2200
14	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,2000
15	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	2,1500
16	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,1000
17	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	2,0800
18	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,0500
19	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	2,0300
20	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,0000
21	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	1,9800
22	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	1,9500
23	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	1,9300
24	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	1,9000
25	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	1,8800
26	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	1,8500
27	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	1,8300
28	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	1,8200
29	Lance	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	1,8000
30	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	1,7900
31	Declinou	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	1,8000
32	Negociação	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	1,7900
LICITANTE PEDE DESISTÊNCIA DO ITEM, DECLARANDO O MESMO COMO INEXEQUÍVEL.				

Lote: 1 Item 20: ROTA 20				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,0800
LICITANTE PEDE DESISTÊNCIA DO ITEM, DECLARANDO O MESMO COMO INEXEQUÍVEL.				

Lote: 1 Item 21: ROTA 21				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

Lote: 1 Item 22: ROTA 22				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Declinou	EXPRESSO GUARANI EIRELI	04.622.368/0001-42	5,2900
2	Negociação	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13	5,2900

Lote: 1 Item 23: ROTA 23				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	4,3700

Lote: 1 Item 24: ROTA 24				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58	4,6400

Lote: 1 Item 25:
Lance

ROTA 25

CLASSIFICAÇÃO EMPRESA CNPJ / CPF LANCE

Lote: 1 Item 25: ROTA 25				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,7100

Lote: 1 Item 26: ROTA 26				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

Lote: 1 Item 27: ROTA 27				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	3,3500
2	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	3,3400
3	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	3,3300
4	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	3,3000
5	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	3,2900
6	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	3,2800
7	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	3,2700
8	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	3,2500
9	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	3,2000
10	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	3,1500
11	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	3,1000
12	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	3,0500
13	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	3,0000
14	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,9900
15	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,9800
16	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,9500
17	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,9400
18	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,9000
19	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,8900
20	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,8800
21	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,8700
22	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,8500
23	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,8400
24	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,8000
25	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,7900
26	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,7800
27	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,7700
28	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,7500
29	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,7400
30	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,7300
31	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,7200
32	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,7000
33	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,6800
34	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,6500
35	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,6400
36	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,6000
37	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,5900
38	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,5800
39	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,5700
40	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,5600
41	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,5500
42	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,5000
43	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,4500
44	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,4000
45	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,3900
46	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,3800
47	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,3700
48	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,3600

Lote: 1 Item 27: ROTA 27				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
49	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,3500
50	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,3400
51	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,3300
52	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,3200
53	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,3100
54	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,3000
55	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,2900
56	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,2800
57	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,2700
58	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,2600
59	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,2500
60	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,2400
61	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,2300
62	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,2000
63	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,1900
64	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,1500
65	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,1400
66	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,1300
67	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,1200
68	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,1000
69	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,0900
70	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,0500
71	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,0400
72	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	2,0300

73	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	2,0000
74	Lance	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	1,9900
75	Lance	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	1,9800
76	Declinou	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	1,9900
77	Negociação	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	1,9800

Lote: 1 Item 28: ROTA 28				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Deserto			0,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou:
Empresa(s) habilitada(s): ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, DOURALINO TRANSPORTES LTDA, EXPRESSO GUARANI EIRELI, HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME, JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA, SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME, THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO, DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA, TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME, SALDANHA & BRITO LTDA-ME, EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME, CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI, JUAREZ SOUZA MOREIRA -MOREIRA TRANSPORTES - ME, VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME, EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME, TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME, DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME

EMPRESA
CNPJ / CPF

ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
10.602.482/0001-03

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI
21.587.540/0001-93

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA
04.406.036/0001-20

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME
27.471.165/0001-06

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

DOURALINO TRANSPORTES LTDA
05.796.120/0001-60

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME
23.875.492/0001-64

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

EXPRESSO GUARANI EIRELI
04.622.368/0001-42

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME
27.320.439/0001-58

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME
11.994.855/0001-00

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES - ME
26.913.337/0001-83

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA
10.895.840/0001-13

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

SALDANHA & BRITO LTDA-ME
06.354.177/0001-72

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
08.893.531/0001-62

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO
17.270.342/0001-24

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME
27.372.714/0001-87

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME
08.931.175/0001-24

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

EMPRESA
CNPJ / CPF

VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES - ME
27.137.060/0001-07

DOCUMENTO	SITUAÇÃO
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	ROTA 01		21.000,0000	KM/DIA S	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24	3,0000	63.000,0000
1	2	ROTA 02		9.450,0000	KM/DIA S	TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME	08.931.175/0001-24	4,8700	46.021,5000
1	4	ROTA 04		18.375,0000	KM/DIA S	EDNALDO CEZAR DOS SANTOS -ME	23.875.492/0001-64	2,9000	53.287,5000
1	5	ROTA 05		21.525,0000	KM/DIA S	JUAREZ SOUZA MOREIRA -MOREIRA TRANSPORTES - ME	26.913.337/0001-83	3,1400	67.588,5000
1	6	ROTA 06		16.800,0000	KM/DIA S	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62	3,0700	51.576,0000
1	7	ROTA 07		16.800,0000	KM/DIA S	ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME	10.602.482/0001-03	2,8600	48.048,0000
1	8	ROTA 08		16.800,0000	KM/DIA S	HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME	11.994.855/0001-00	3,5200	59.136,0000
1	10	ROTA 10		13.020,0000	KM/DIA S	DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO - ME	27.471.165/0001-06	2,8800	37.497,6000
1	12	ROTA 12		14.280,0000	KM/DIA S	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58	3,3700	48.123,6000
1	13	ROTA 13		16.590,0000	KM/DIA S	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	3,0600	50.765,4000
1	14	ROTA 14		12.915,0000	KM/DIA S	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58	3,6600	47.268,9000
1	15	ROTA 15		21.315,0000	KM/DIA S	DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04.406.036/0001-20	4,7200	100.606,8000
1	18	ROTA 18		16.800,0000	KM/DIA S	SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME	08.893.531/0001-62	3,3600	56.448,0000
1	19	ROTA 19		16.590,0000	KM/DIA S	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	1,7900	29.696,1000
1	20	ROTA 20		16.065,0000	KM/DIA S	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,0800	65.545,2000
1	22	ROTA 22		15.960,0000	KM/DIA S	JV TRANSPORTES & TURISMO LTDA	10.895.840/0001-13	5,2900	84.428,4000
1	23	ROTA 23		18.375,0000	KM/DIA S	SALDANHA & BRITO LTDA-ME	06.354.177/0001-72	4,3700	80.298,7500
1	24	ROTA 24		17.640,0000	KM/DIA S	EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME	27.320.439/0001-58	4,6400	81.849,6000
1	25	ROTA 25		20.475,0000	KM/DIA S	DOURALINO TRANSPORTES LTDA	05.796.120/0001-60	4,7100	96.437,2500
1	27	ROTA 27		16.800,0000	KM/DIA S	THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO	17.270.342/0001-24	1,9800	33.264,0000

(hum milhão e duzentos mil e oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos) R$ 1.200.887,1000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública
DADO O GRANDE NÚMERO DE LICITANTES QUE SE APRESENTARAM PARA CREDENCIAMENTO, FOI ESCOLHIDA, DE COMUM ACORDO, UMA COMISSÃO DE LCITANTES, QUE NO NÚMERO DE 3 (TRÊS), REPRESENTAM OS DEMAIS. SÃO ELES:
- TRESEMES TRANSPORTE E TURISMO LTDA (FRANCISCO VALTEBERTO SOARES DE MORAIS - PROCURADOR);
- HU TRANSPORTES POSSE LTDA (CARLOS CESAR PERERIRA DOS SANTOS; PROCURADOR)
- DOURALINO TRANSPORTE LTDA (WILTON RODRIGUES DA SILVA - PROCURADOR).

FOI CONSTATADO FALHAS EM DUAS EMPRESAS, RECORRENDO AO ITEM 8.15 DO EDITAL, FOI REGISTRADO A CORREÇÃO DOS MESMOS, SENDO AS SEGUINTES OCORRENCIAS:
1 - EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI - ME, APRESENTOU O ITEM 5.1.E(ESTADUAL) EM DESACORDO COM O EDITAL, FOI CORRIGIDA E ANEXA A ESTA ATA.

2 - THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO, APRESENTOU O ITEM 5.1.E(MUNICIPAL) POSITIVA,FOI FEITA CONSULTA E CONSTATOU-SE JÁ ESTAR NEGATIVA.
10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:
GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA PREGOEIRO
DECRETO 0011 591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA MEMBRO EQUIPE
DECRETO 0011 046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO MEMBRO EQUIPE
DECRETO 0011 827.511.021-15

GIVALDO ANTÔNIO LIMA NEVES MEMBRO EQUIPE
DECRETO 0011 004.312.611-13

Licitantes presentes:
DORI LOPES DO NASCIMENTO - TRANSPORTES SAO SEBASTIAO ME
DORI LOPES DO NASCIMENTO
SÓCIO 013.431.281-37

EXPRESSO SAO DOMINGOS EIRELI – ME
DIOGENES DOMINGUES RAPOSO
SÓCIO 622.758.951-91

ANE TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
NILSON FRANCISCO DE ANTANA
SÓCIO 845.732.281-87

VILMAR MONTEIRO MAGALHAES - GUERREIRO TRANSPORTES ME
VILMAR MONTEIRO MAGALHAES
SÓCIO 605.052.571-49

SALDANHA & BRITO LTDA-ME
PETRONIO ALVES SALDANHA SÓCIO 946.420.871-68

HU TRANSPORTES POSSE LTDA-ME
CARLOS CESAR PEREIRA DOS SANTOS
COM PROCURAÇÃO 971.172.691-20

THAUANNA MARQUES DE SOUSA-THAUANNA TRANSPORTES E TURISMO
ELIEDSON FRANCISCO DE SOUZA
COM PROCURAÇÃO 009.723.921-65

EXPRESSO GUARANI EIRELI
DALIEMAR DE SOUSA BARBOSA
SÓCIO 275.425.051-49

JUAREZ SOUZA MOREIRA - MOREIRA TRANSPORTES ME
JUAREZ SOUZA MOREIRA
SÓCIO 385.744.111-91

TRANSJORDANIA TRASNPORTES LTDA - ME
VILMAR RIBEIRO DA SILVA
SÓCIO 836.447.681-53

DEU TRANSPORTES E TURISMO LTDA
VALDEMIR RODRIGUES DA SILVA
SÓCIO 806.108.971-87

SENHORA D'ABADIA TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME
CALIOPE GOMES DA FONSECA
SÓCIO 451.113.081-72

DOURALINO TRANSPORTES LTDA
WILTON RODRIGUES DA SILVA
COM PROCURAÇÃO 534.432.091-49

EDNALDO CEZAR DOS SANTOS - ME
FILESMAN FERREIRA DA SILVA
COM PROCURAÇÃO 462.752.741-15

TRESEMES TRANSPORTES & TURISMO LTDA-ME
FRANCISCO VALTEBERTO S DE MORAES

COM PROCURAÇÃO 289.010.021-91

CASTRO & ALMEIDA TRANSPORTES EIRELI
EVANIO CASTRO DA SILVA
COM PROCURAÇÃO 907.390.001-87

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:5DC404E1

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.153/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.153/2021

PROCESSO	16671/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	RC AGRONEGOÇIOS CNPJ 41.984.116/0001-90
OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria agropecuária suporte e desenvolvimento de atividade agrícolas e pecuárias .
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato e firmado com dispensa de processo licitatório com base no Caput do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93n consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda no termos da Resoluções do Tribunal de Contas dos Municipios do Estado de Goias.
VALOR GLOBAL	R$ 18.000,00 (dezoito mil)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.04.20.122.0320.2.007.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	07/07/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / ROMULO MOREIRA CRUZ**
DATA DE ASSINATURA	07 de julho de 2021

Posse/Go, 07 de julho de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:FFF8EF12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° do contrato:	043/2021 – Pregão Presencial n° 029/2021
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE
Contratado:	TOK COMERCIAL E INDUSTRIAL EIRELI
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (INSUMOS) PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (ASFALTO USINADO A FRIO-FINO/MICROREVESTIMENTO) – CONTRATO DE FINANCIAMENTO – FINISA Nº 0529.424-24
Valor Global:	R$ 142.350,00
Prazo de Vigência:	28/05/2021 até 31/12/2021
Dotação:	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 03.0331.15.451.1537.1013 – 4.4.90.51
Data da assinatura:	15/07/2021

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade - Goiás, 20 de julho de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente Geral de Compras e Licitação

Publicado por:
Joâo Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:FAF50713

